

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano XIX | Edição nº 2640



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Cotações	6
Dispensas	22
Licitações e Contratos	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
Aviso de Licitação	24
Contratos - Extrato	25
Homologação / Adjudicação	25
Secretaria de Educação	27
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Edital - Outros	27
Secretaria de Finanças	29
Atos Administrativos	29
Notificações	29
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	30
Atos Administrativos	30
Notificações	30
Secretaria de Saúde	31
Departamento de Compras	31
Dispensas	31
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	32
Atos Administrativos	32
Notificações	32
Atos Oficiais	35
Portarias	35
Departamento de Compras	36
Cotações	36
Licitações e Contratos	37

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atas de registro de preço	37
Aditivos / Aditamentos / Supressões	96
Homologação / Adjudicação	96
Sessão Fracassada	97
Câmara Municipal	97
Atos Legislativos	97
Ordem do Dia	97
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	98
Atos Oficiais	98
Portarias	98
Resoluções	99
Licitações e Contratos	102
Atas de Sessões	102
Aviso de Licitação	103
Resultados	104
Termos / Extratos	105

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 61.158, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024**

NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER ANÁLISE TÉCNICA DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO REFERENTE AS PROPOSTAS TÉCNICAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a exigência no item 6.7 do edital da Concorrência Pública nº 02/2024, cujo objeto é a contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda a população Catanduvense;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica Especial, para deliberar, examinar e julgar as Propostas Técnicas apresentadas na Licitação, quais sejam:

FUNCIONÁRIO/CPF	FUNÇÃO
NOME: Michel Ricardo dos Reis CPF: 344.018.598-20 CARGO: Técnico Desportivo	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA
NOME: Gustavo Gianetti Fiorin CPF: 022.996.309-32 CARGO: Técnico Desportivo	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA
NOME: Luiz Fernando Dias dos Santos CPF: 224.968.998-90 CARGO: Chefe de Divisão de Esportes	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

Art. 2º. Os servidores ora nomeados, desempenharão as funções previstas nesta Portaria sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até que seja homologada a Concorrência Pública nº02/2024.



Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Interina

ADM/olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06830/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLACA MERCOSUL PARA MOTO HONDA CG/150 JOB, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 04/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA: VEÍCULO MOTO/CG 150 JOB ,VEÍCULO PERTENCE, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO REFERÊNCIA .

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	PRODUTO	Unidade	Quantidade
01	PLACA MOTO MERCOSUL PARA VEÍCULO HONDA/CG 150 JOB	1	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A placa será colocada combinado com o fornecedor.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: GISLAINE BENVINDA LUIZ LUNARDELLO

Matricula:103640

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO

EMAIL: adm.frota@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Chefe de Seção de acompanhamento

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 06830/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07051/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LIVROS CAIXINHAS, PARA ATIVIDADES GRUPAIS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 04/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de livros caixinhas, para atividades grupais do SCFV voltadas aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo o material para os 4 CRAS (Bom Pastor, Imperial, Juca Pedro e Nosso Teto).

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	- Livro caixinha: “Viva o Hoje” – Editora Matrix; 1ª ed. Autor: Daniel Dias.	Unidade	4
02	- Livro caixinha: “Autoconhecimento para pessoas difíceis” Editora Matrix; 1ªed. Autora: Monica Domingos.	Unidade	4
03	- Livro caixinha: “Túnel do Tempo” – Editora Matrix; 1ª ed. Autora: Ana Delgado.	Unidade	4
04	- Livro caixinha: “Pesamentos e emoções” Editora Matrix; Edição Livro Presente. Autora: Juliane Feldmann.	Unidade	4
05	- Livro caixinha: “Comportamento Adolescente: 100 perguntas sobre dilemas dos jovens” Editora Matrix; 1ª ed. Folha solta: 100 páginas. Autoras: Judith Nemirovsky, Sonia Ribeiro.	Unidade	4

2. LEGISLAÇÃO APLICADA

Praça Conde Francisco Matarazzo n.º 01–Fone (017) 3531-9100 – CEP: 15.800-000 Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

RUA NATAL N.º 212-SÃO FRANCISCO

FONE: (17) 3524-9230 - CEP: 15.806-055 - CATANDUVA – SP

E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

3. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os produtos deverão ser entregues na SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a Sexta das 07:30 as 12:00 e 13:30 as 16:00 horas.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: ANA PAULA DE SOUZA

MATRÍCULA: 10395041

CARGO: EDUCADORA SOCIAL.

EMAIL: ana.souza@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de recurso federal, código de aplicação 500.050, Conta: 68534-8, Agência: 50-7. Esse recurso tem como finalidade o cofinanciamento de serviços em nível de proteção social básica no âmbito da Portaria 886/2023..

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora dos produtos.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07051/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 07121/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 11KG, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 04/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção corretiva e preventiva com peças e mão de obra inclusa em uma (01) máquina de lavar roupas, da marca Consul, modelo Faciliti 11 kg, de uso exclusivo do efetivo da estação de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com peças e mão de obra inclusa em máquina de lavar roupas marca Consul, modelo Faciliti 11 KG.	Un	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço de manutenção deverá ser realizado na sede da empresa, sendo que, a retirada e a entrega da máquina de lavar depois de concluída a manutenção, sejam feitas na Estação de Bombeiros de Catanduva, situado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 693 – Parque Iracema - CEP: 15809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 as 18:00horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Gelder Luiz Sabião

MATRÍCULA: 107126-2

CARGO: Cabo PM Aux. de Material

EMAIL: gelder@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07121/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 07122/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 04/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção corretiva e preventiva com peças e mão de obra inclusa em um (01) bebedouro industrial com capacidade de 100 litros, de uso exclusivo do efetivo da estação de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com peças e mão de obra inclusa em um bebedouro industrial, marca Karina, 220v, com capacidade de 100 litros de água.	Un	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço de manutenção deverá ser realizado na sede da empresa, sendo que, a retirada e a entrega do bebedouro industrial depois de concluída a manutenção, sejam feitas na Estação de Bombeiros de Catanduva, situado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 693 – Parque Iracema - CEP: 15809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 08:00 as 18:00horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: André Matias Tafuri

MATRÍCULA: 155164-7

CARGO: Cabo PM Aux. de Material

EMAIL: andretafuri@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07122/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07314/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 437,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DORELAR UTILIDADES DOMÉSTICAS DO LAR LTDA CNPJ: 74.606.559/0001-04.

Visando à AQUISIÇÃO DE COADOR DE PANO GRANDE 13 mm, 14 de diametro e 23 cm de comprimento, para uso no preparo do café em varios departamento no Prédio da Prefeitura Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/20854****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023****CÓDIGO AUDESP: 2023000000387****ADITAMENTO Nº 02****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS**, representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, nascimento 14/05/1965, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, sediada à Rodovia BR 376, S/N, Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, na cidade de Marialva - PR, com endereço eletrônico comercial@casadoasfalto.com e telefone (44) 3232-4748, neste ato representada por **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, casado, assistente comercial, portadora do RG nº 99373571 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 058.363.039-16, residente à Rua José Cividanes, nº 2751-b, bairro Jardim Planalto, na cidade de Marialva - PR, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 215/2023 - originado do processo administrativo n.º 2023/20854, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA RL-1C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO INDICADA NO PREÂMBULO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico da Ata de registro de Preços nº 215/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica concedido o reajuste de valor referente o item EMULSAO ASFALTICA RL 1C, no percentual de 6,53% perfazendo assim o valor de R\$3.785,74 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) no valor da tonelada conforme tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRADO
1	EMULSAO ASFALTICA RL 1C	R\$ 3.553,68	R\$ 3.785,74

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/08/14443. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 – Objeto: Registro de Preços de serviços de reparos em VEÍCULOS PESADOS (**Caminhões e Onibus**) pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catanduva-SP, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia e ferramental nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/09/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 13/09/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de agosto de 2024. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro

LEILÃO Nº 05/2024 – OBJETO – Alienação de Bens Imóveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descritos no Anexo I, que é parte integrante do Edital: **JARDIM DOS COQUEIROS**: Rua Caitite, nº 656 - Qd. PTB1; Lt. - Área em m²: 15.532,48 - Matrícula: 43.468 - 1º ORI - USO: RESIDENCIAL - Avaliação: R\$ 842.208,00; Rua Itabi - Qd. J Lt. 5 - Área em m²: 8.514,00 - Matrícula: 39.714 - 1º ORI - USO: RESIDENCIAL - Avaliação: R\$ 520.280,00; Rua Itabi - Qd. K; Lt. 2 - Área em m²: 11.100,00 - Matrícula: 32.739 - 1º ORI - USO RESIDENCIAL - Avaliação: R\$ 672.000,00. **LEILÃO (ONLINE): DIA 20/09/2024 ÀS 10:00 HORAS**. Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico <https://www.sfracao.com.br/>. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP, bem como no endereço eletrônico (site do leiloeiro) ou pelo telefone (11) 2424-8373 - email: contato@sfracao.com.br ou (17) 3531-9160/9197 - e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30/08/2024. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

LEILÃO Nº 06/2024 – OBJETO – Alienação de Bens Imóveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descritos no Anexo I, que é parte integrante do Edital: **AGUDO ROMÃO**: Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 3; Área em m²: 300,00; Matrícula: 31.865 - 1º ORI; USO MISTO; Avaliação: R\$ 93.333,33; Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 6; Área em m²: 300,00; Matrícula: 31.868 - 1º ORI; USO MISTO; Avaliação: R\$ 93.333,33; Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 7; Área em m² 300,00; Matrícula: 31.869 - 1º ORI; USO MISTO; Avaliação: R\$ 93.333,33; Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 9; Área em m²: 300,00; Matrícula: 31.871 - 1º ORI; USO MISTO; Avaliação: R\$ 93.333,33; Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 10; Área em m²: 300,00; Matrícula: 31.872 - 1º ORI; USO MISTO; Avaliação: R\$ 93.333,33. **LEILÃO (ONLINE): DIA 23/09/2024 ÀS 10:00 HORAS**. Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico <https://www.maisleilao.com.br/>. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP, bem como no endereço eletrônico (site do leiloeiro) ou pelo telefone (11) 2626 5561 - email: contato@maisleilao.com.br ou (17) 3531-9160/9197 - e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30/08/2024. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

LEILÃO Nº 07/2024 – OBJETO – Alienação de Bens Imóveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descritos no Anexo I, que é parte integrante do Edital: **JARDIM AMÊNDOLA**: Rua Ceará - Qd. 7 - Lt. 1 a 15 - Área em m²: 7.994,56 - Matrícula: 42.786 - 1º ORI - USO: MISTO -



Avaliação: R\$ 4.998.912,00; Rua Ceará - Qd. 8 - Lt. 1 e 2 - Área em m²: 682 - Matrícula: 42.785 - 1º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 439.933,33. **LEILÃO (ONLINE): DIA 24/09/2024 ÀS 10:00 HORAS.** Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico <https://wleiloes.com.br/>. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP, bem como no endereço eletrônico(site do leiloeiro) ou pelo telefone (11) 2424-8373 / (11) 94783-6112 - email: financeiro@wleiloes.com.br ou (17) 3531-9160/9197 - e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30/08/2024. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/07/13110****CONTRATO Nº 209/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: VIAÇÃO COMETA S/A****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS AOS MIGRANTES, ITINERANTES E PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDOS NA UNIDADE CASA DE PASSAGEM.****VALOR:** O valor total do Contrato é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).****Homologação / Adjudicação****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000121-2024****Processo Adm. nº 13887/2024**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar para atender demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 56.960,28 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos):

INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (49957234000110) com o lote: 2 no valor total de R\$ 19.970,28 (dezenove mil e novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP (08329803000104) com o lote: 1 no valor total de R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa reais).

CATANDUVA - SP, 29 de agosto de 2024

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/ PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar para atender demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (49957234000110) com o item: 2 no valor total de	R\$ 19.970,28 (dezenove mil e novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP (08329803000104) com o item: 1 no valor total de	R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa reais).



Valor total	R\$ 56.960,28 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
-------------	---

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Outros****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO 01/2024**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2024.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Função
51540	DORIVAL STUGINSKI JUNIOR	104 - PROFESSOR II - 04- GEOGRAFIA
51392	ELISABETE RODRIGUES TINTI	102 - PROFESSOR I
50848	ÉRICA CRISTINA PAIOLA	102 - PROFESSOR I
50267	ERIKA WANIA DELDUQUE VALENTIN	103 - PROFESSOR RECREACIONISTA
52073	GIOVANA CANTÃO	104 - PROFESSOR II - 03- EDUCAÇÃO FÍSICA
52072	GIOVANA CANTÃO	103 - PROFESSOR RECREACIONISTA
51857	JAMILE SALES LEÃO DE QUEIROZ	102 - PROFESSOR I
51617	JÉSSICA ROCHA DE JESUS	102 - PROFESSOR I
51356	LIA DE MELO RICIOPO	103 - PROFESSOR RECREACIONISTA
51651	LUANA PEREIRA DA SILVA	101 - PROFESSOR BERÇARISTA
51654	LUANA PEREIRA DA SILVA	102 - PROFESSOR I
51861	MARIA INES BERTOLI	102 - PROFESSOR I
51192	MARIELE DE CAMPOS	101 - PROFESSOR BERÇARISTA
51193	MARIELE DE CAMPOS	102 - PROFESSOR I
51426	MOISÉS OLIVEIRA BEZERRA DE CAMARGO	104 - PROFESSOR II - 03- EDUCAÇÃO FÍSICA
51445	MOISÉS OLIVEIRA BEZERRA DE CAMARGO	103 - PROFESSOR RECREACIONISTA
51645	NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	101 - PROFESSOR BERÇARISTA
51348	ROSANIA BOMFIM GERMANO	102 - PROFESSOR I
51346	ROSANIA BOMFIM GERMANO	101 - PROFESSOR BERÇARISTA
51684	SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	102 - PROFESSOR I
51675	SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	101 - PROFESSOR BERÇARISTA
51611	SILMARA DE ABRANTES	102 - PROFESSOR I
51839	SILMARA DE ABRANTES	101 - PROFESSOR BERÇARISTA
50475	SOLANGE APARECIDA ROSA CANTELLE	101 - PROFESSOR BERÇARISTA
51222	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS COLOMBO	103 - PROFESSOR RECREACIONISTA



2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, acessar o campo “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 02 e 03/09/2024.

Catanduva, 30 de agosto de 2024

Comissão do Processo Seletivo, conforme Resolução SME nº 20, de 17/07/2024.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Atos Administrativos****Notificações**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT)
RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)**

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
0799/2024	T000115733-1	ART. 193	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0807/2024	T000120951-1	ART. 244 X	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0859/2024	T000129513-1	ART. 252 VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0863/2024	T000119810-1	ART. 181 VIII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0888/2024	T000117727-1	ART. 244 III	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0864/2024	T000119811-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0890/2024	T000120880-1	ART. 244 I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0891/2024	T000120881-1	ART. 252 IV	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0889/2024	T000120879-1	ART. 244 III	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0901/2024	T000117741-1	ART. 252 UNICO	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0949/2024	T000133034-1	ART. 181 IV	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1041/2024	T000114453-1	ART. 195	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

Composição da Junta: Presidente Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos / Membros Emerson Roberlei Hespanhol e Luís Antônio da Silva / Secretário Paulo Alexandre da Silva (Decreto nº 8.872, de 15 de maio de 2.024 e Portaria nº 61.003, de 15 de maio de 2.024). Nos termos do Art. 288, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Art. 2º, da Lei Municipal 3.882/2003, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados. Catanduva, SP, 02 de Setembro de 2.024.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07072/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 700,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ: 17.012.387/0001-07.

Visando à CONSERTO DE 02 MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

3956 - RUA AMAZONAS, 52	3998 - RUA AMAZONAS, 372
4174 - RUA AMAZONAS, 452CASA B	4171 - RUA AMAZONAS, 460
4028 - RUA AMAZONAS, 664	4031 - RUA AMAZONAS, 715
587474 - RUA AMAZONAS, 951	9046940 - RUA AMAZONAS, 983DERIV
4068 - RUA AMAZONAS, 1042	4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA
4075 - RUA AMAZONAS, 1115	589570 - RUA AMAZONAS, 1115
9048241 - RUA AMAZONAS, 1119DERIV	4077 - RUA AMAZONAS, 1119
4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS	4095 - RUA AMAZONAS, 1246
4102 - RUA AMAZONAS, 1281	4155 - RUA AMAZONAS, 1377
4172 - RUA AMAZONAS, 1410ant. taquarit.38	4158 - RUA AMAZONAS, 1440FRENTE
44545 - RUA AMAZONAS, 1442	4139 - RUA AMAZONAS, 1500lig. r. borborema
44558 - RUA AMAZONAS, 1549	4105 - RUA AMAZONAS, 1554
21874 - RUA AVAI, 83	19502 - RUA CEDRAL, 53
21818 - RUA IBO, 68	22362 - RUA ICEM, 45
22388 - RUA ICEM, 193PISCINA	22377 - RUA ICEM, 193POÇO
22386 - RUA ICEM, 255	9042645 - RUA ICEM, 342
21724 - RUA MOGI MIRIM, 200	21725 - RUA MOGI MIRIM, 200LIG. R IBO
22037 - RUA QUATA, 141	3668 - RUA RIO BRANCO, 281
3669 - RUA RIO BRANCO, 317	3676 - RUA RIO BRANCO, 350
3685 - RUA RIO BRANCO, 356	3705 - RUA RIO BRANCO, 364FUNDOS
3695 - RUA RIO BRANCO, 364	3966 - TRV CASTILHO, 119FDS CASA 3
3884 - AL SINHARINHA NETO, 2POÇO	9058570 - RUA RIO CLARO, 553CASA
9058996 - RUA RIO CLARO, 553COMERCIO	589696 - RUA ARACAJU, 370
2562 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 80	2332 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 133
3821 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 150	22137 - RUA DESCALVADO, 22
9041196 - RUA PARA, 2BOX 64	9044726 - RUA PARA, 107Deriv
9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2	9044727 - RUA PARA, 113
44647 - RUA PARA, 123	4428 - RUA PARA, 220
9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04	44654 - RUA PARA, 344
9049823 - RUA RECIFE, 445lig. Rua PARÁ	9053652 - RUA PARA, 1097
4286 - RUA PARA, 1098	4309 - RUA PARA, 1283
4324 - RUA PARA, 1365	4328 - RUA PARA, 1386
4200 - RUA PARA, 1515	44679 - RUA PARA, 1532
4352 - RUA PARA, 1640	4354 - RUA PARA, 1651
4389 - RUA PARA, 1660	4362 - RUA PARA, 1733
4365 - RUA PARA, 1782	4367 - RUA PARA, 1786
3781 - RUA RIO CLARO, 54	3797 - RUA RIO CLARO, 161
3813 - RUA RIO CLARO, 345	3814 - RUA RIO CLARO, 352
3843 - RUA RIO CLARO, 580	3847 - RUA RIO CLARO, 627
3852 - RUA RIO CLARO, 658	3873 - RUA RIO CLARO, 720
4750 - RUA BRASIL, 1COMERCIO	4491 - RUA BRASIL, 264
44754 - RUA BRASIL, 276	44856 - RUA BRASIL, 280
4494 - RUA BRASIL, 282FUNDOS	44767 - RUA BRASIL, 293
4496 - RUA BRASIL, 296	4780 - RUA BRASIL, 303
4776 - RUA BRASIL, 313	4512 - RUA BRASIL, 401ANT 397 FDS
4518 - RUA BRASIL, 451ANTIGO 449	4524 - RUA BRASIL, 477



44800 - RUA BRASIL, 703CASA 1	4723 - RUA BRASIL, 709FUNDOS
4556 - RUA BRASIL, 750	4793 - RUA BRASIL, 769
4582 - RUA BRASIL, 1137CASA	4588 - RUA BRASIL, 1159
4593 - RUA BRASIL, 1179	4605 - RUA BRASIL, 1236 COMERCIO
44806 - RUA BRASIL, 1246CASA 3	4607 - RUA BRASIL, 1246
44870 - RUA BRASIL, 1247	4611 - RUA BRASIL, 1276
44763 - RUA BRASIL, 1279POCO	4612 - RUA BRASIL, 1279
4635 - RUA BRASIL, 1399	9046085 - RUA BRASIL, 1469
44743 - RUA BRASIL, 1483	4768 - RUA BRASIL, 1600
44779 - RUA BRASIL, 1795	9054584 - RUA BRASIL, 1947
4715 - RUA BRASIL, 1958	4459 - RUA BRASIL, 2023
4690 - RUA BRASIL, 2055	4697 - RUA BRASIL, 2068
44850 - RUA BRASIL, 2427CASA A	588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV
19807 - RUA FRANCA, 60	19811 - RUA FRANCA, 135
19794 - RUA FRANCA, 167	9043029 - RUA VENEZUELA, 110FUNDOS
19926 - RUA VENEZUELA, 110	19906 - RUA VENEZUELA, 203
19911 - RUA VENEZUELA, 253	19923 - RUA VENEZUELA, 284
20023 - RUA VENEZUELA, 294	20029 - RUA VENEZUELA, 320
19921 - RUA VENEZUELA, 337	590068 - RUA IBITINGA, 187
19592 - RUA IBITINGA, 309	19596 - RUA IBITINGA, 339
44958 - RUA MARANHÃO, 189	590293 - RUA MARANHÃO, 200BOX 24
590265 - RUA MARANHÃO, 200BOX 36	590328 - RUA MARANHÃO, 200BOX 61/62/63/64
591151 - RUA MARANHÃO, 200BOX 86	590327 - RUA MARANHÃO, 200BOX 88
9054372 - RUA MARANHÃO, 209CASA 1	4803 - RUA MARANHÃO, 218
588756 - RUA MARANHÃO, 419FRENTE	4832 - RUA MARANHÃO, 432
4835 - RUA MARANHÃO, 630	4840 - RUA MARANHÃO, 708
4861 - RUA MARANHÃO, 850	5081 - RUA MARANHÃO, 864
4882 - RUA MARANHÃO, 1099	4886 - RUA MARANHÃO, 1203
4888 - RUA MARANHÃO, 1225	4915 - RUA MARANHÃO, 1367SALA -1
9041054 - RUA MARANHÃO, 1367SALA -2	4919 - RUA MARANHÃO, 1404FUNDOS
5046 - RUA MARANHÃO, 1570	4960 - RUA MARANHÃO, 1887
4963 - RUA MARANHÃO, 1908	4969 - RUA MARANHÃO, 1964
4971 - RUA MARANHÃO, 1972	4974 - RUA MARANHÃO, 1987
4975 - RUA MARANHÃO, 1996	5066 - RUA MARANHÃO, 2045
4979 - RUA MARANHÃO, 2046	5057 - RUA MARANHÃO, 2066
5077 - RUA MARANHÃO, 2099	4981 - RUA MARANHÃO, 2100
9057865 - RUA 13 DE MAIO, 220	5502 - RUA CEARA, 1638
5508 - RUA CEARA, 1675	588743 - RUA CEARA, 1684
5515 - RUA CEARA, 1784	5517 - RUA CEARA, 1807
5518 - RUA CEARA, 1816	5600 - RUA CEARA, 1856
5592 - RUA CEARA, 1946	588554 - RUA CEDRAL, 350CASA 1
19501 - RUA CEDRAL, 350	19496 - RUA CEDRAL, 380
3435 - RUA RIO PRETO, 217	3408 - RUA RIO PRETO, 472
3565 - RUA TAQUARITINGA, 45	3560 - RUA TAQUARITINGA, 48
3524 - RUA TAQUARITINGA, 75	3527 - RUA TAQUARITINGA, 95
3550 - RUA TAQUARITINGA, 105	3530 - RUA TAQUARITINGA, 135
3535 - RUA TAQUARITINGA, 534	3551 - RUA TAQUARITINGA, 585
3545 - RUA TAQUARITINGA, 635	5101 - RUA 13 DE MAIO, 116
5275 - RUA 13 DE MAIO, 156	5319 - RUA 13 DE MAIO, 166
5112 - RUA 13 DE MAIO, 218	5114 - RUA 13 DE MAIO, 233
589211 - RUA 13 DE MAIO, 295DERIV	5119 - RUA 13 DE MAIO, 300
589213 - RUA 13 DE MAIO, 307DERIV	5125 - RUA 13 DE MAIO, 352
5135 - RUA 13 DE MAIO, 457	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5264 - RUA 13 DE MAIO, 830	5185 - RUA 13 DE MAIO, 952



45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3
5321 - RUA 13 DE MAIO, 1729CENTRO
5239 - RUA 13 DE MAIO, 1746
45072 - RUA 13 DE MAIO, 1939
5634 - RUA BELO HORIZONTE, 60
5774 - RUA BELO HORIZONTE, 100COMERCIO
5644 - RUA BELO HORIZONTE, 157
5829 - RUA BELO HORIZONTE, 277POÇO
5784 - RUA BELO HORIZONTE, 408CASA
9048543 - RUA BELO HORIZONTE, 572CASA
5683 - RUA BELO HORIZONTE, 624
5713 - RUA BELO HORIZONTE, 924
5743 - RUA BELO HORIZONTE, 1406
5748 - RUA BELO HORIZONTE, 1526
19373 - RUA BORBOREMA, 116
19397 - RUA BORBOREMA, 370
5607 - RUA CEARA, 51
5560 - RUA CEARA, 128
5609 - RUA CEARA, 137
5390 - RUA CEARA, 465
5411 - RUA CEARA, 745
45143 - RUA CEARA, 944
5454 - RUA CEARA, 1117
5472 - RUA CEARA, 1235
5492 - RUA CEARA, 1459
9050453 - RUA CEARA, 1510
9059871 - RUA 21 DE ABRIL, 40FUNDOS
67 - RUA PARAIBA, 36RESTAURANTE
72 - RUA PARAIBA, 60
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)
91 - RUA PARAIBA, 340
9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
41 - RUA PARAIBA, 376
53 - RUA PARAIBA, 565
5849 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 120
9048133 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 204LIG. ALAGOAS 701
5862 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 255
5867 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 324
5977 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350
5887 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 548
6032 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FUNDOS
5961 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 644
5937 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 990
5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185
6144 - RUA 21 DE ABRIL, 40
6062 - RUA 21 DE ABRIL, 124
6084 - RUA 21 DE ABRIL, 339
6092 - RUA 21 DE ABRIL, 435
6156 - RUA 21 DE ABRIL, 580
9049800 - RUA 21 DE ABRIL, 1399
5248 - RUA 13 DE MAIO, 1706
5238 - RUA 13 DE MAIO, 1745
5304 - RUA 13 DE MAIO, 1827
9069090 - RUA BELO HORIZONTE, 924DERIV./SALAO
5776 - RUA BELO HORIZONTE, 80
9053507 - RUA BELO HORIZONTE, 100DERIV/CASA
5806 - RUA BELO HORIZONTE, 277FONTE PROP
45338 - RUA BELO HORIZONTE, 408
5666 - RUA BELO HORIZONTE, 468
5681 - RUA BELO HORIZONTE, 616
5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130
5747 - RUA BELO HORIZONTE, 1512
19371 - RUA BORBOREMA, 102
19394 - RUA BORBOREMA, 330
19405 - RUA BORBOREMA, 435
5344 - RUA CEARA, 94
5351 - RUA CEARA, 134
5365 - RUA CEARA, 222
5407 - RUA CEARA, 727
5412 - RUA CEARA, 748
5599 - RUA CEARA, 1056
5618 - RUA CEARA, 1125
5489 - RUA CEARA, 1431
5603 - RUA CEARA, 1468
5496 - RUA CEARA, 1540
21172 - RUA IRAPUA, 300
149 - RUA PARAIBA, 36LAVA JATO
9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
27 - RUA PARAIBA, 320
34 - RUA PARAIBA, 347
36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS
44 - RUA PARAIBA, 425
6013 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 75
5855 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 159
5751 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 214
9049442 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 299
589122 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350POCO
6030 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 467
5893 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 579
9049274 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FRENTE
9054317 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 748CASA/DERIV.
5944 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1051
6007 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1531
6058 - RUA 21 DE ABRIL, 100
6134 - RUA 21 DE ABRIL, 142
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363
6099 - RUA 21 DE ABRIL, 459
6164 - RUA 21 DE ABRIL, 1265



Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº. 279, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OPERADOR DE SANEAMENTO BÁSICO.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC

– Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 02 de setembro de 2.024**, a Senhora **MAGDA LUIZA DE ALMEIDA**– R.G. nº. **.44.78*-*; aprovada no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificada em “3º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**OPERADOR DE SANEAMENTO BÁSICO**”, Nível III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 30 DE AGOSTO DO ANO DE 2.024.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

**Departamento de Compras****Cotações****REABERTURA DE COTAÇÃO N° 146/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS PRINCIPAIS INSTALAÇÕES DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 04/09/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 30 de agosto de 2024



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 968/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 26/24
CÓDIGO AUDESP: 202400000026

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com sede na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.279/0001-00, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº *.417.0** e inscrito no CPF sob o nº ***.768.08*-, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº ***, Higienópolis, CEP 15804-*** na Cidade de Catanduva-SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024, processo administrativo n.º 968/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.862.678/0001-77, estabelecida à Rua Taquaritinga, nº 632, Jardim Brasil, Catanduva – SP, CEP: 15800-330, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NATÁLIA CRISTINA MANFRIN MOLINARI BELÍSSIMO**, brasileira, casada, nascida em 14/11/****, arquiteta e urbanista - diretora, portadora do RG n.º **.608.43*-, e inscrita no CPF sob n.º ***.505.81*-, residente na Rua Beberibe, nº ****, Jardim dos Coqueiros, Catanduva – SP, CEP: 15811-***; **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, estabelecida à Rua Caetano Alberto Rosset , nº 885, Atlântico, Erechim - RS, CEP: 99705-568, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DANIEL ARCARI**, brasileiro, casado, procurador, portador do RG n.º **.797.76*-, SSP/RS, e inscrito no CPF sob n.º ***.379.79*-, residente na Rua Joaquim Brasil Cabral, nº ***, Ap **, Centro, Erechim – RS, CEP: 99700-***; **RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.338.581/0001-18, estabelecida à Rua Miguel Patrício de Souza, nº 415, Jardim Maristela, Criciúma - SC, CEP: 88815-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 11/10/****, empresário, portador do RG n.º *.420.9**, e inscrito no CPF sob n.º ***.096.33*-, residente na Rua Ferdinando Martignago, nº **, Santo Antônio, Criciúma – SC, CEP: 88809-***; **L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.043.075/0001-89, estabelecida à Avenida Sebastian de Almeida Machado, nº 178, Vila José Bonifácio, Araraquara – SP, CEP: 14802-285, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/****, empresário, portador do RG n.º **.886.00*-, e inscrito no CPF sob n.º ***.094.14*-, residente na Rua Elzira Sammarco Palma, nº ***, Apto. **, Bosque das Juritis, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14021-***; indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as

partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, Portaria nº 43/2024 aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	HELLERMANN	T18R	1960	R\$ 0,07	R\$ 137,20
1	2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UN	HELLERMANN	T30R	1960	R\$ 0,17	R\$ 333,20
1	3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230 X 7,6 MM	UN	HELLERMANN	T50M	490	R\$ 1,13	R\$ 553,70
1	4	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 1 1/2", LINHA PESADA	UN	VILLEFIX	"D" COM CUNHA	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
1	5	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 1 1/4", LINHA PESADA	UN	VILLEFIX	"D" COM CUNHA	49	R\$ 3,99	R\$ 195,51
1	6	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 1", LINHA PESADA	UN	VILLEFIX	"D" COM CUNHA	294	R\$ 2,46	R\$ 723,24
1	7	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 2", LINHA PESADA	UN	VILLEFIX	"D" COM CUNHA	29	R\$ 4,59	R\$ 133,11
1	8	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 3", LINHA PESADA	UN	VILLEFIX	"D" COM CUNHA	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
1	9	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 3/4", LINHA PESADA	UN	VILLEFIX	"D" COM CUNHA	196	R\$ 2,29	R\$ 448,84
1	10	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 4", LINHA PESADA	UN	VILLEFIX	"D" COM CUNHA	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30
1	11	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40MM (0,071 KG/M)	KG	MORLAN	ZINCADO COMERCIAL	29	R\$ 17,65	R\$ 511,85
1	12	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,77MM (0,047 KG/M)	KG	MORLAN	ZINCADO COMERCIAL	49	R\$ 18,98	R\$ 930,02
1	13	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	MORLAN	ZINCADO COMERCIAL	49	R\$ 8,92	R\$ 437,08



1	14	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	MORLAN	ZINCADO COMERCIAL	49	R\$ 8,92	R\$ 437,08
1	15	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,25MM (0,010 KG/M)	KG	MORLAN	ZINCADO COMERCIAL	49	R\$ 25,54	R\$ 1.251,46
1	16	ARRUELA EM ZAMAK DIAM. 3/4" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	0029A	20	R\$ 0,84	R\$ 16,80
1	17	ARRUELA EM ZAMAK DIAM. 1" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	0030A	20	R\$ 1,01	R\$ 20,20
1	18	ARRUELA EM ZAMAK DIAM. 1 1/4" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000031	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
1	19	ARRUELA EM ZAMAK DIAM. 1 1/2" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000032	20	R\$ 1,77	R\$ 35,40
1	20	ARRUELA EM ZAMAK DIAM. 2" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000033	20	R\$ 2,27	R\$ 45,40
1	21	ARRUELA EM ZAMAK DIAM. 3" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000035	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
1	22	ARRUELA EM ZAMAK DIAM. 4" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000037	20	R\$ 9,86	R\$ 197,20
1	23	BUCHA REDUCAO ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 1 1/2" X 1"	UN	TRAMONTINA	56124/009	5	R\$ 22,52	R\$ 112,60
1	24	BUCHA REDUCAO ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 1" X 3/4"	UN	TRAMONTINA	56124/003	20	R\$ 6,31	R\$ 126,20
1	25	BUCHA REDUCAO ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 2" X 3/4"	UN	WETZEL	BR12	5	R\$ 47,92	R\$ 239,60
1	26	BUCHA EM ZAMAK COM ROSCA 3/4" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	0003A	20	R\$ 1,18	R\$ 23,60
1	27	BUCHA EM ZAMAK COM ROSCA 1" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	0004A	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
1	28	BUCHA EM ZAMAK COM ROSCA 1 1/4" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000005	20	R\$ 1,81	R\$ 36,20
1	29	BUCHA EM ZAMAK COM ROSCA 1 1/2" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000006	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20
1	30	BUCHA EM ZAMAK COM ROSCA 2" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000007	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
1	31	BUCHA EM ZAMAK COM ROSCA 3" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000009	20	R\$ 7,07	R\$ 141,40
1	32	BUCHA EM ZAMAK COM ROSCA 4" P/ ELETRODUTO	UN	INCA	00000011	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
1	33	CANALETA PVC COM TAMPA E FITA AUTO ADESIVA, TAMANHO 20 X 10 X 2000MM	UN	PERLEX	2647BRDF	49	R\$ 4,73	R\$ 231,77
1	34	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 100 X 100 X 60 MM	UN	STAMPLAC	CP1010	20	R\$ 21,49	R\$ 429,80
1	35	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 200 X 200 X 150 MM	UN	STAMPLAC	CP2020	20	R\$ 63,75	R\$ 1.275,00
1	36	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 X 120 MM	UN	STAMPLAC	CP3030	15	R\$ 150,02	R\$ 2.250,30
1	37	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	APC	CP4040CH	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
1	38	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 500 X 500 X 150 MM	UN	APC	CP5050CH	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1	39	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC DE 4" X 2"	UN	PEESA	1002	29	R\$ 2,29	R\$ 66,41
1	40	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC DE 4" X 4"	UN	PEESA	1003	29	R\$ 4,55	R\$ 131,95
1	41	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4' X 4'	UN	TRAMONTINA	57500004	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
1	42	CAIXA CONICA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO, EM PVC, DIAM. 20CM COM TAMPA	UN	IPCL	1418	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00



1	43	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 3/4"	UN	APC	1500	98	R\$ 2,50	R\$ 245,00
1	44	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 1"	UN	APC	1501	196	R\$ 3,60	R\$ 705,60
1	45	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 1 1/4"	UN	APC	1503	49	R\$ 4,00	R\$ 196,00
1	46	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 1 1/2"	UN	APC	1504	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
1	47	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 2"	UN	APC	1498	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
1	48	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 3"	UN	APC	1502	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
1	49	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 4"	UN	APC	1499	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
1	50	CONDULETE MULTIÍPLO X METÁLICO DE 1 1/2' - COM TAMPA	CJ	TRAMONTINA	MULTÍPLO "X"	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
1	51	CONDULETE MULTIÍPLO X METÁLICO DE 1 1/4' - COM TAMPA	CJ	TRAMONTINA	MULTÍPLO "X"	20	R\$ 40,05	R\$ 801,00
1	52	CONDULETE MULTIÍPLO X METÁLICO DE 1' - COM TAMPA	CJ	TRAMONTINA	MULTÍPLO "X"	98	R\$ 20,03	R\$ 1.962,94
1	53	CONDULETE MULTIÍPLO X METÁLICO DE 2' - COM TAMPA	UN	TRAMONTINA	MULTÍPLO "X"	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
1	54	CONDULETE MULTIÍPLO X METÁLICO DE 3/4' - COM TAMPA	CJ	TRAMONTINA	MULTÍPLO "X"	98	R\$ 12,00	R\$ 1.176,00
1	55	CONECTOR RETO 1 1/2" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	RETO COM ROSCA	10	R\$ 9,43	R\$ 94,30
1	56	CONECTOR RETO 1 1/4" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	RETO COM ROSCA	39	R\$ 6,04	R\$ 235,56
1	57	CONECTOR RETO 1" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	RETO COM ROSCA	196	R\$ 3,00	R\$ 588,00
1	58	CONECTOR RETO 2" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	RETO COM ROSCA	39	R\$ 9,50	R\$ 370,50
1	59	CONECTOR RETO 3" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	RETO COM ROSCA	20	R\$ 34,48	R\$ 689,60
1	60	CONECTOR RETO 3/4" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	RETO COM ROSCA	196	R\$ 2,41	R\$ 472,36
1	61	CONECTOR RETO 4" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	RETO COM ROSCA	10	R\$ 54,05	R\$ 540,50
1	62	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 1 1/2" P/ ELETRODUTO, PAREDE 2,0MM	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5624	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00



1	63	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 1 1/4" P/ ELETRODUTO, PAREDE 2,0MM	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5625	20	R\$	24,87	R\$	497,40
1	64	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 1" P/ ELETRODUTO, PAREDE 1,5MM	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5626	196	R\$	12,08	R\$	2.367,68
1	65	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 2" P/ ELETRODUTO, PAREDE 2,0MM	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5627	20	R\$	45,00	R\$	900,00
1	66	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 3/4" P/ ELETRODUTO, PAREDE 1,5MM	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5628	196	R\$	5,00	R\$	980,00
1	67	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 3" P/ ELETRODUTO, PAREDE 2,0MM	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5629	5	R\$	95,00	R\$	475,00
1	68	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 4" P/ ELETRODUTO, PAREDE 2,0MM	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5630	5	R\$	152,63	R\$	763,15
1	69	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	UN	DUTRAPLAST	00001887	5	R\$	6,68	R\$	33,40
1	70	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UN	DUTRAPLAST	00001886	10	R\$	5,75	R\$	57,50
1	71	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	DUTRAPLAST	00001885	196	R\$	3,26	R\$	638,96
1	72	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	DUTRAPLAST	00001888	20	R\$	10,51	R\$	210,20
1	73	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3"	UN	DUTRAPLAST	00006775	10	R\$	32,00	R\$	320,00
1	74	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	DUTRAPLAST	00001884	196	R\$	2,95	R\$	578,20
1	75	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 4"	UN	DUTRAPLAST	00006102	5	R\$	35,47	R\$	177,35
1	76	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL 2" TIPO KANALEX	MT	JF MANGUEIRAS	PEAD	392	R\$	4,99	R\$	1.956,08
1	77	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL 3" TIPO KANALEX	MT	JF MANGUEIRAS	PEAD	98	R\$	8,96	R\$	878,08
1	78	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL 4" TIPO KANALEX	MT	JF MANGUEIRAS	PEAD	98	R\$	20,05	R\$	1.964,90
1	79	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	MT	DUTRAPLAST	00001881	29	R\$	13,77	R\$	399,33
1	80	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	MT	DUTRAPLAST	00001880	29	R\$	13,28	R\$	385,12
1	81	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	MT	DUTRAPLAST	00001879	294	R\$	7,05	R\$	2.072,70
1	82	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	MT	DUTRAPLAST	00001882	29	R\$	20,61	R\$	597,69
1	83	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3", SEM LUVA	MT	DUTRAPLAST	00001502	15	R\$	56,19	R\$	842,85
1	84	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	MT	DUTRAPLAST	00001878	147	R\$	4,56	R\$	670,32
1	85	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 4", SEM LUVA	MT	DUTRAPLAST	00001509	15	R\$	61,20	R\$	918,00
1	86	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 1", PAREDE 1,5MM	MT	PERFIL LÍDER	NBR 5624	392	R\$	26,00	R\$	10.192,00
1	87	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 3/4", PAREDE 1,5MM	MT	PERFIL LÍDER	NBR 5625	245	R\$	22,00	R\$	5.390,00
1	88	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 4", PAREDE 2,25MM	MT	PERFIL LÍDER	NBR 5626	29	R\$	80,00	R\$	2.320,00



1	89	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 1 1/2", PAREDE 2,0MM	MT	PERFIL LÍDER	NBR 5627	15	R\$	40,00	R\$	600,00
1	90	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 1 1/4", PAREDE 2,0MM	MT	PERFIL LÍDER	NBR 5628	29	R\$	30,00	R\$	870,00
1	91	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 2", PAREDE 2,0MM	MT	PERFIL LÍDER	NBR 5629	29	R\$	60,00	R\$	1.740,00
1	92	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 3", PAREDE 2,25MM	MT	PERFIL LÍDER	NBR 5630	15	R\$	130,74	R\$	1.961,10
1	93	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1 1/2'	MT	DELCAFLEX	294	10	R\$	27,32	R\$	273,20
1	94	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1'	MT	DELCAFLEX	293	49	R\$	17,30	R\$	847,70
1	95	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 2'	MT	DELCAFLEX	296	49	R\$	36,39	R\$	1.783,11
1	96	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 3/4'	MT	DELCAFLEX	291	49	R\$	10,73	R\$	525,77
1	97	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	TUBOS BRAVO	PVC CORRUGADO	294	R\$	5,37	R\$	1.578,78
1	98	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	TUBOS BRAVO	PVC CORRUGADO	294	R\$	5,50	R\$	1.617,00
1	99	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	TUBOS BRAVO	PVC CORRUGADO	98	R\$	6,50	R\$	637,00
1	100	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	TUBOS BRAVO	PVC CORRUGADO	98	R\$	7,83	R\$	767,34
1	101	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD MÉDIO (TARJA LARANJA) 25MM, NORMA NBR15465	MT	JF MANGUEIRAS	POLIETILENO	1470	R\$	1,96	R\$	2.881,20
1	102	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD MÉDIO (TARJA LARANJA) 32MM, NORMA NBR15465	MT	JF MANGUEIRAS	POLIETILENO	980	R\$	2,25	R\$	2.205,00
1	103	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD MÉDIO (TARJA LARANJA) 40MM, NORMA NBR15465	MT	JF MANGUEIRAS	POLIETILENO	980	R\$	3,70	R\$	3.626,00
1	104	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADO A FOGO, TIPO U, SEM TAMPA 100 X 50 MM	MT	CALHAS KENNEDY	PERFURADA G.F.	98	R\$	56,42	R\$	5.529,16
1	105	TAMPA DE ENCAIXE P/ ELETROCALHA GALVANIZADO A FOGO, 100 MM	MT	CALHAS KENNEDY	GALV. A FOGO	98	R\$	38,07	R\$	3.730,86
1	106	SUORTE PARA ELETROCALHA GALVANIZADO A FOGO, 150 X 50 MM	UN	CALHAS KENNEDY	GALV. A FOGO	49	R\$	15,66	R\$	767,34
1	107	SUORTE SUSPENSÃO OMEGA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 100 X 100 MM	UN	CALHAS KENNEDY	GALV. A FOGO	49	R\$	4,83	R\$	236,67
1	108	SAIDA LATERAL SIMPLES 1" PARA ELETROCALHA	UN	CALHAS KENNEDY	GALV. ELETROLITICO	20	R\$	2,21	R\$	44,20
1	109	PARAFUSO LENTILHA 1/4" X 1/2"	UN	FIXPAR	LENTILHA P/ ELETROCALHA	490	R\$	0,36	R\$	176,40



1	110	PORCA SEXTAVADA AÇO GALVANIZADO 1/4"	UN	FIXPAR	SEXTAVADA GALVANIZADA	490	R\$	0,17	R\$	83,30
1	111	JUNÇÃO ANGULAR DUPLA PARA PERFILADO 38 X 38 MM	UN	CALHAS KENNEDY	GALV. ELETROLITICO	20	R\$	3,73	R\$	74,60
1	112	TAMPA DE ENCAIXE PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO 38 MM	MT	CALHAS KENNEDY	GALV. ELETROLITICO	98	R\$	8,82	R\$	864,36
1	113	PERFILADO PERFURADO EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 14, 38 X 38 MM	MT	CALHAS KENNEDY	GALV. ELETROLITICO	98	R\$	32,99	R\$	3.233,02
1	114	SUPORTE CURTO PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 22, 38 X 100 MM	UN	CALHAS KENNEDY	GALV. ELETROLITICO	49	R\$	4,70	R\$	230,30
1	115	SAIDA LATERAL SIMPLES 3/4" PARA PERFILADO	UN	CALHAS KENNEDY	GALV. ELETROLITICO	20	R\$	2,56	R\$	51,20
1	116	FITA INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM	MT	TELECRIS	LISA INOX	196	R\$	4,04	R\$	791,84
1	117	FECHO EM INOX PARA FITA DE 19 MM	UN	TELECRIS	INOX	294	R\$	0,85	R\$	249,90
1	118	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 1" P/ ELETRODUTO	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5624	98	R\$	4,04	R\$	395,92
1	119	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 1.1/2" P/ ELETRODUTO	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5625	20	R\$	8,28	R\$	165,60
1	120	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 1.1/4" P/ ELETRODUTO	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5626	20	R\$	6,62	R\$	132,40
1	121	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 3" P/ ELETRODUTO	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5627	10	R\$	29,05	R\$	290,50
1	122	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 3/4" P/ ELETRODUTO	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5628	98	R\$	3,27	R\$	320,46
1	123	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 4" P/ ELETRODUTO	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5629	10	R\$	44,82	R\$	448,20
1	124	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 2" P/ ELETRODUTO	UN	PERFIL LÍDER	NBR 5630	10	R\$	11,22	R\$	112,20
1	125	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	DUTRAPLAST	00001511	49	R\$	3,08	R\$	150,92
1	126	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1"	UN	DUTRAPLAST	00001512	49	R\$	4,09	R\$	200,41
1	127	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UN	DUTRAPLAST	00001513	20	R\$	6,67	R\$	133,40
1	128	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	DUTRAPLAST	00001514	20	R\$	7,89	R\$	157,80
1	129	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 2"	UN	DUTRAPLAST	00001515	20	R\$	14,61	R\$	292,20
1	130	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 3"	UN	DUTRAPLAST	00001516	10	R\$	41,77	R\$	417,70
1	131	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 4"	UN	DUTRAPLAST	00001517	10	R\$	82,34	R\$	823,40
1	132	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	TRAMONTINA	SEM ROSCA	147	R\$	3,42	R\$	502,74
1	133	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	TRAMONTINA	SEM ROSCA	196	R\$	4,90	R\$	960,40



1	134	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UN	TRAMONTINA	SEM ROSCA	20	R\$ 7,21	R\$ 144,20
1	135	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	TRAMONTINA	SEM ROSCA	20	R\$ 10,92	R\$ 218,40
1	136	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	TRAMONTINA	SEM ROSCA	10	R\$ 15,62	R\$ 156,20
1	137	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 3"	UN	TRAMONTINA	SEM ROSCA	10	R\$ 58,29	R\$ 582,90
1	138	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 4"	UN	TRAMONTINA	SEM ROSCA	10	R\$ 84,94	R\$ 849,40
1	139	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO BITOLA 3/8"	UN	TRAMONTINA	PRENSA CABO ALUMÍNIO	10	R\$ 12,04	R\$ 120,40
1	140	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO BITOLA 3/4"	UN	TRAMONTINA	PRENSA CABO ALUMÍNIO	20	R\$ 14,86	R\$ 297,20
1	141	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO BITOLA 1"	UN	TRAMONTINA	PRENSA CABO ALUMÍNIO	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
1	142	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO BITOLA 1 1/4"	UN	TRAMONTINA	PRENSA CABO ALUMÍNIO	10	R\$ 43,28	R\$ 432,80
1	143	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO BITOLA 1 1/2"	UN	TRAMONTINA	PRENSA CABO ALUMÍNIO	10	R\$ 48,56	R\$ 485,60
1	144	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO BITOLA 2"	UN	WETZEL	PRENSA CABO ALUMÍNIO	4	R\$ 73,32	R\$ 293,28
1	145	TERMINAL MACHO FIXO EM LATÃO ZINCADO DE 1'	UN	DELCAFLEX	MACHO FIXO	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
1	146	TERMINAL MACHO FIXO EM LATÃO ZINCADO DE 2'	UN	DELCAFLEX	MACHO FIXO	5	R\$ 60,43	R\$ 302,15
1	147	TERMINAL MACHO FIXO EM LATÃO ZINCADO DE 3/4'	UN	DELCAFLEX	MACHO FIXO	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
1	148	TERMINAL MACHO GIRATÓRIO EM LATÃO ZINCADO DE 1'	UN	DELCAFLEX	MACHO GIRATÓRIO	20	R\$ 38,08	R\$ 761,60
1	149	TERMINAL MACHO GIRATÓRIO EM LATÃO ZINCADO DE 2'	UN	DELCAFLEX	MACHO GIRATÓRIO	5	R\$ 88,19	R\$ 440,95
1	150	TERMINAL MACHO GIRATÓRIO EM LATÃO ZINCADO DE 3/4'	UN	DELCAFLEX	MACHO GIRATÓRIO	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
								R\$ 110.929,97
2	151	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO ELIPSOIDAL, BASE E40 DE 400 W	UN	OUROLUX	VAPOR METÁLICA	12	R\$ 52,03	R\$ 624,36
2	152	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 16 W	UN	PHILIPS	FLUOR. T8	29	R\$ 9,94	R\$ 288,26
2	153	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 18/20 W	UN	PHILIPS	FLUOR. T8	29	R\$ 9,94	R\$ 288,26
2	154	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN	PHILIPS	FLUOR. T8	29	R\$ 10,54	R\$ 305,66
2	155	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 36/40 W	UN	PHILIPS	FLUOR. T8	29	R\$ 10,54	R\$ 305,66
2	156	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, BASE BIPINO BILATERAL DE 14 W - 6500K	UN	PHILIPS	FLUOR. T5	49	R\$ 13,24	R\$ 648,76
2	157	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, BASE BIPINO BILATERAL DE 28 W - 6500K	UN	PHILIPS	FLUOR. T5	196	R\$ 17,56	R\$ 3.441,76



2	158	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, BASE BIPINO BILATERAL DE 54 W - 6500K	UN	PHILIPS	FLUOR. T5	49	R\$	27,04	R\$	1.324,96
2	159	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 800 ATÉ 1000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	VL LIGHT	SLIM	49	R\$	23,28	R\$	1.140,72
2	160	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 1.500 ATÉ 2.000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	VL LIGHT	SLIM	49	R\$	17,51	R\$	857,99
2	161	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 4.000 ATÉ 5.000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	VL LIGHT	SLIM	196	R\$	37,00	R\$	7.252,00
2	162	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 8.500 ATÉ 9.500 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	VL LIGHT	SLIM	196	R\$	50,00	R\$	9.800,00
2	163	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 14.500 ATÉ 15.500 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	VL LIGHT	LED USO EXTERNO	147	R\$	100,00	R\$	14.700,00
2	164	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE/PISO DE 11.838 ATÉ 12.150 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=66	UN	VL LIGHT	LED USO EXTERNO	10	R\$	404,33	R\$	4.043,30
2	165	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 10.400 ATÉ 13.200 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=67	UN	VL LIGHT	LUMINARIA PUBLICA	10	R\$	150,00	R\$	1.500,00
2	166	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 6250 ATÉ 6674 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 113 LM/W, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR 5000 A 6500 K, IP>=54	UN	VL LIGHT	LUMINARIA PUBLICA	10	R\$	240,00	R\$	2.400,00
2	167	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LEDS	UN	GALAXY	30 LEDS	10	R\$	14,00	R\$	140,00
2	168	LÂMPADA LED SMD, BASE E27, BULBO A60, 9W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUXNOW	LED BULBO	20	R\$	5,02	R\$	100,40
2	169	LÂMPADA LED SMD, BASE E27, BULBO A60, 15W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUXNOW	LED BULBO	49	R\$	10,00	R\$	490,00
2	170	LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 20W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUXNOW	LED BULBO	59	R\$	11,00	R\$	649,00
2	171	LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 40W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUXNOW	LED BULBO	59	R\$	13,50	R\$	796,50
2	172	LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 60W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUXNOW	LED BULBO	59	R\$	45,50	R\$	2.684,50
2	173	LÂMPADA PAR20 LED, BASE E27, 8W, BIVOLT, 2700K	UN	OPUS	PAR 20	29	R\$	17,00	R\$	493,00



2	174	LÂMPADA DICROICA LED MINI, SOQUETE GU10, 4W, BIVOLT, 2700K	UN	LUMINATTI	MR16 GU10	29	R\$ 14,04	R\$ 407,16
2	175	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, 20W, SOQUETE G13, BIVOLT, 6500K (SUBST. FLUORESCENTE TUBULAR 40W)	UN	LUXNOW	TUBOLED T8 G13	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
2	176	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ 110/220 V - 1200 VA, COMPLETO, COM RELÉ DESTACÁVEL DA BASE	UN	MARGIRIUS	RFE91	49	R\$ 32,00	R\$ 1.568,00
2	177	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METÁLICO	UN	MARGIRIUS	BS2	49	R\$ 8,00	R\$ 392,00
2	178	RELE FOTOELÉTRICO 50/60 HZ 110/220 V - 1200 VA SEM BASE	UN	MARGIRIUS	RFE91	49	R\$ 23,50	R\$ 1.151,50
2	179	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	FOXLUX	FX01	49	R\$ 4,00	R\$ 196,00
2	180	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PLACA DE PRESSÃO E FIXAÇÃO	UN	REDY	RAP127	29	R\$ 2,18	R\$ 63,22
2	181	PLAFON DE PLÁSTICO E/OU PVC, PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27	UN	JR ILUMINAÇÃO	REF.300	98	R\$ 2,99	R\$ 293,02
2	182	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W / 220 V, IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, USO EXTERNO	UN	SAMA	ENCE	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	183	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL, 16 W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 1X16	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
2	184	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL, 20W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 1X20	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
2	185	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL, 16W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 2X16	5	R\$ 54,40	R\$ 272,00
2	186	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL, 20W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 2X20	5	R\$ 50,40	R\$ 252,00
2	187	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 1X32	5	R\$ 37,90	R\$ 189,50



2	188	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 2X32	5	R\$ 47,77	R\$ 238,85
2	189	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL, 36/40 W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 1X40	5	R\$ 36,21	R\$ 181,05
2	190	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 36/40 W - 127 V / 220 V	UN	MARGIRIUS	PG 2X40	5	R\$ 46,32	R\$ 231,60
								R\$ 60.700,99
6	428	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 36 DISJUNTORES UNIPOLARES DIN, 100A, EM CHAPA DE AÇO GALV	UN	CEMAR	904363N	1	R\$ 577,98	R\$ 577,98
6	429	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 48 DISJUNTORES UNIPOLARES DIN, 100A, EM CHAPA DE AÇO GALV	UN	CEMAR	904364N	1	R\$ 987,59	R\$ 987,59
6	430	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	CEMAR	904507BRN	2	R\$ 609,14	R\$ 1.218,28
6	431	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	CEMAR	904508BRN	2	R\$ 736,85	R\$ 1.473,70
6	432	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	CEMAR	904509BRN	2	R\$ 834,44	R\$ 1.668,88
6	433	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 44 DIN / 32 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	CEMAR	904510BRN	1	R\$ 946,52	R\$ 946,52
6	434	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 56 DIN / 40 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	UN	CEMAR	904511BRN	1	R\$ 1.244,14	R\$ 1.244,14
6	435	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	UN	CEMAR	904512BRN	1	R\$ 1.967,66	R\$ 1.967,66
6	436	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO POLIFÁSICA COM TAMPA RETA, SEGUNDO NORMA NDU-001	UN	TAF	N3	6	R\$ 151,73	R\$ 910,38
6	437	CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A, EM CHAPA DE AÇO #18, SEGUNDO NORMA NDU-001	UN	MULTI PADRÃO	CMD200	2	R\$ 1.139,18	R\$ 2.278,36



6	438	CAIXA PARA PAINEL DE COMANDO, EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2MM A 1,5MM, COM FLANGE, COR CINZA RAL 7032, PLACA DE MONTAGEM, MEDIDAS 80CM ALTURA , 60CM DE LARGURA E 30CM DE PROFUNDIDADE.	UN	APC	CM806030	5	R\$ 518,53	R\$ 2.592,65
6	439	CAIXA PARA PAINEL DE COMANDO, EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2MM A 1,5MM, COM FLANGE, COR CINZA RAL 7032, PLACA DE MONTAGEM, MEDIDAS 100CM ALTURA , 80CM DE LARGURA E 35CM DE PROFUNDIDADE.	UN	APC	CM1008035	5	R\$ 987,82	R\$ 4.939,10
								R\$ 20.805,24

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA								
Lote	Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	191	CABO DE COBRE DE 0,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	294	R\$ 0,51	R\$ 149,94
3	192	CABO DE COBRE DE 0,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	196	R\$ 0,51	R\$ 99,96
3	193	CABO DE COBRE DE 0,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	294	R\$ 0,51	R\$ 149,94
3	194	CABO DE COBRE DE 0,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	196	R\$ 0,51	R\$ 99,96
3	195	CABO DE COBRE DE 1,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 0,92	R\$ 360,64
3	196	CABO DE COBRE DE 1,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	392	R\$ 0,92	R\$ 360,64
3	197	CABO DE COBRE DE 1,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	294	R\$ 0,92	R\$ 270,48
3	198	CABO DE COBRE DE 1,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	196	R\$ 0,92	R\$ 180,32
3	199	CABO DE COBRE DE 1,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	196	R\$ 0,92	R\$ 180,32
3	200	CABO DE COBRE DE 1,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 0,92	R\$ 180,32
3	201	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 1,10	R\$ 431,20
3	202	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	196	R\$ 1,10	R\$ 215,60



3	203	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 1,10	R\$ 431,20
3	204	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	294	R\$ 1,10	R\$ 323,40
3	205	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	294	R\$ 1,10	R\$ 323,40
3	206	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 1,10	R\$ 215,60
3	207	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 1,10	R\$ 215,60
3	208	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 7,46	R\$ 1.462,16
3	209	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 7,46	R\$ 731,08
3	210	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 7,46	R\$ 731,08
3	211	CABO DE COBRE DE 120 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	49	R\$ 83,79	R\$ 4.105,71
3	212	CABO DE COBRE DE 150 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	UN	RCM	RCM	49	R\$ 105,22	R\$ 5.155,78
3	213	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 11,48	R\$ 4.500,16
3	214	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	UN	RCM	RCM	196	R\$ 11,48	R\$ 2.250,08
3	215	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	196	R\$ 11,48	R\$ 2.250,08
3	216	CABO DE COBRE DE 185 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	49	R\$ 127,24	R\$ 6.234,76
3	217	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,02	R\$ 197,96
3	218	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,02	R\$ 197,96
3	219	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,02	R\$ 197,96
3	220	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 1,75	R\$ 686,00



3	221	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	294	R\$ 1,75	R\$ 514,50
3	222	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	294	R\$ 1,75	R\$ 514,50
3	223	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	294	R\$ 1,75	R\$ 514,50
3	224	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 1,75	R\$ 343,00
3	225	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 1,75	R\$ 343,00
3	226	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 1,75	R\$ 343,00
3	227	CABO DE COBRE DE 240 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 168,42	R\$ 16.505,16
3	228	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 17,95	R\$ 7.036,40
3	229	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	147	R\$ 17,95	R\$ 2.638,65
3	230	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	147	R\$ 17,95	R\$ 2.638,65
3	231	CABO DE COBRE DE 35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 25,11	R\$ 9.843,12
3	232	CABO DE COBRE DE 35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	147	R\$ 25,11	R\$ 3.691,17
3	233	CABO DE COBRE DE 35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	147	R\$ 25,11	R\$ 3.691,17
3	234	CABO DE COBRE DE 3X1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	490	R\$ 4,40	R\$ 2.156,00
3	235	CABO DE COBRE DE 3X10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	196	R\$ 25,22	R\$ 4.943,12
3	236	CABO DE COBRE DE 3X16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	UN	RCM	RCM	588	R\$ 40,16	R\$ 23.614,08
3	237	CABO DE COBRE DE 3X2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	490	R\$ 6,64	R\$ 3.253,60
3	238	CABO DE COBRE DE 3X25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	588	R\$ 69,44	R\$ 40.830,72
3	239	CABO DE COBRE DE 3X35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	588	R\$ 96,19	R\$ 56.559,72



3	240	CABO DE COBRE DE 3X50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	441	R\$ 130,60	R\$ 57.594,60
3	241	CABO DE COBRE DE 3X4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	294	R\$ 10,22	R\$ 3.004,68
3	242	CABO DE COBRE DE 3X6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	294	R\$ 15,65	R\$ 4.601,10
3	243	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 3,18	R\$ 311,64
3	244	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 3,18	R\$ 311,64
3	245	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 3,18	R\$ 311,64
3	246	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 2,90	R\$ 568,40
3	247	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,90	R\$ 284,20
3	248	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,90	R\$ 284,20
3	249	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,90	R\$ 284,20
3	250	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,90	R\$ 284,20
3	251	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,90	R\$ 284,20
3	252	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	98	R\$ 2,90	R\$ 284,20
3	253	CABO DE COBRE DE 50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 39,19	R\$ 15.362,48
3	254	CABO DE COBRE DE 50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 39,19	R\$ 3.840,62
3	255	CABO DE COBRE DE 50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 39,19	R\$ 3.840,62
3	256	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	392	R\$ 4,63	R\$ 1.814,96
3	257	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,63	R\$ 453,74



3	258	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,63	R\$ 453,74
3	259	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 4,17	R\$ 817,32
3	260	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,17	R\$ 408,66
3	261	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,17	R\$ 408,66
3	262	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,17	R\$ 408,66
3	263	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,17	R\$ 408,66
3	264	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,17	R\$ 408,66
3	265	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	98	R\$ 4,17	R\$ 408,66
3	266	CABO DE COBRE DE 70 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	196	R\$ 54,83	R\$ 10.746,68
3	267	CABO DE COBRE DE 70 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 54,83	R\$ 5.373,34
3	268	CABO DE COBRE DE 70 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 54,83	R\$ 5.373,34
3	269	CABO DE COBRE DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	98	R\$ 71,19	R\$ 6.976,62
3	270	CABO DE COBRE DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	98	R\$ 71,19	R\$ 6.976,62
3	271	CABO DE COBRE DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	98	R\$ 71,19	R\$ 6.976,62
3	272	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 10 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	98	R\$ 8,24	R\$ 807,52
3	273	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 16 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	98	R\$ 13,78	R\$ 1.350,44
3	274	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 25 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	98	R\$ 19,64	R\$ 1.924,72
3	275	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 35 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	98	R\$ 28,93	R\$ 2.835,14



3	276	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 50 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	196	R\$ 41,21	R\$ 8.077,16
3	277	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 70 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	98	R\$ 54,44	R\$ 5.335,12
3	278	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 2 X 1,5 MM2, ISOLAMENTO 500V - ISOLAÇÃO PP 70°C	MT	RCM	RCM	98	R\$ 3,23	R\$ 316,54
3	279	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 4 X 1,5 MM2, ISOLAMENTO 500V - ISOLAÇÃO PP 70°C	MT	RCM	RCM	98	R\$ 5,87	R\$ 575,26
3	280	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 4 X 4 MM2, ISOLAMENTO 500V - ISOLAÇÃO PP 70°C	MT	RCM	RCM	98	R\$ 14,17	R\$ 1.388,66
3	281	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 4 X 6 MM2, ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	98	R\$ 21,64	R\$ 2.120,72
								R\$ 377.462,19
4	282	CABO COAXIAL TIPO RG 59	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
4	283	CABO COAXIAL TIPO RGC 59	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
4	284	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
4	285	CABO ÓPTICO MULTIMODO, NÚCLEO GELEADO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO EXTERNO	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	200	R\$ 20,71	R\$ 4.142,00
4	286	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 5E BLINDADO (OUTDOOR), COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO (UV, PVC E STP)	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
4	287	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
4	288	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	500	R\$ 16,73	R\$ 8.365,00
4	289	CABO TELEFÔNICO CCE-APL, COM 4 PARES DE 0,50 MM, PARA CONEXÕES EM REDE EXTERNA	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
4	290	CABO TELEFONICO S/ BLINDAGEM INT CCI 2 PARES	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
4	291	CABO TELEFONICO S/ BLINDAGEM INT CCI 4 PARES	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
4	292	CABO TELEFONICO USO INTERNO TP CI PARA 10 PARES	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
4	293	FIO TELEFÔNICO TIPO FI-60, PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	MT	LIGCABOS	LIGCABOS	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
								R\$ 21.680,00
10	584	POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO T, H = 7,50M P/ 300 KGF	UN	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	3	R\$ 794,00	R\$ 2.382,00



10	585	POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO T, H = 10M P/ 300 KGF	UN	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	5	R\$ 933,39	R\$ 4.666,95
10	586	POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR, H = 11M P/ 600 KGF	UN	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	1	R\$ 2.631,83	R\$ 2.631,83
10	587	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 8,00 M	UN	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	2	R\$ 2.044,80	R\$ 4.089,60
10	588	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA PINO EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO A FOGO 3/16" COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	ARCELOR	ARCELOR	20	R\$ 17,57	R\$ 351,40
10	589	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA 72 X72MM	UN	RAYDEC	RAYDEC	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40
10	590	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 150MM, DIAMETRO 16MM	UN	GERDAU	GERDAU	20	R\$ 13,05	R\$ 261,00
10	591	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 200MM, DIAMETRO 16MM	UN	GERDAU	GERDAU	20	R\$ 15,75	R\$ 315,00
10	592	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 250MM, DIAMETRO 16MM	UN	GERDAU	GERDAU	20	R\$ 17,38	R\$ 347,60
10	593	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 300MM, DIAMETRO 16MM	UN	GERDAU	GERDAU	20	R\$ 19,97	R\$ 399,40
10	594	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 350MM, DIAMETRO 16MM	UN	GERDAU	GERDAU	20	R\$ 23,31	R\$ 466,20
10	595	ARRUELA QUADRADA 58 X 58MM, COM FURO DE 18MM	UN	HIDRAUCONEX	HIDRAUCONEX	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
10	596	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 5/8"	UN	HIDRAUCONEX	HIDRAUCONEX	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
								R\$ 17.490,38
11	597	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	SPARTA	SPARTA	40	R\$ 0,07	R\$ 2,80
11	598	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UN	SPARTA	SPARTA	40	R\$ 0,17	R\$ 6,80
11	599	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230 X 7,6 MM	UN	SPARTA	SPARTA	10	R\$ 1,13	R\$ 11,30
11	600	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 1 1/4", LINHA PESADA	UN	ARCELOR	ARCELOR	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99



11	601	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 1", LINHA PESADA	UN	ARCELOR	ARCELOR	6	R\$ 2,46	R\$ 14,76
11	602	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 2", LINHA PESADA	UN	ARCELOR	ARCELOR	1	R\$ 4,59	R\$ 4,59
11	603	ABRACADEIRA TIPO CUNHA GALVANIZADA ELETROLITICO 3/4", LINHA PESADA	UN	ARCELOR	ARCELOR	4	R\$ 2,29	R\$ 9,16
11	604	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40MM (0,071 KG/M)	KG	ARCELOR	ARCELOR	1	R\$ 17,65	R\$ 17,65
11	605	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,77MM (0,047 KG/M)	KG	ARCELOR	ARCELOR	1	R\$ 18,98	R\$ 18,98
11	606	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	ARCELOR	ARCELOR	1	R\$ 20,51	R\$ 20,51
11	607	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	ARCELOR	ARCELOR	1	R\$ 22,96	R\$ 22,96
11	608	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,25MM (0,010 KG/M)	KG	ARCELOR	ARCELOR	1	R\$ 25,54	R\$ 25,54
11	609	CANAleta PVC COM TAMPA E FITA AUTO ADESIVA, TAMANHO 20 X 10 X 2000MM	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 4,73	R\$ 4,73
11	610	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC DE 4" X 2"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 2,29	R\$ 2,29
11	611	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC DE 4" X 4"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 4,55	R\$ 4,55
11	612	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 3/4"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 4,08	R\$ 8,16
11	613	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 1"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 5,23	R\$ 20,92
11	614	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTECORROSIVO DIAM. 1 1/4"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 7,64	R\$ 7,64
11	615	CONDULETE MULTIÍPLO X METÁLICO DE 1' - COM TAMPA	CJ	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 20,03	R\$ 40,06
11	616	CONDULETE MULTIÍPLO X METÁLICO DE 3/4' - COM TAMPA	CJ	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 13,73	R\$ 27,46
11	617	CONECTOR RETO 1 1/4" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 6,04	R\$ 6,04
11	618	CONECTOR RETO 1" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 4,30	R\$ 17,20



11	619	CONECTOR RETO 2" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 10,45	R\$ 10,45
11	620	CONECTOR RETO 3/4" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 2,41	R\$ 9,64
11	621	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 1" P/ ELETRODUTO, PAREDE 1,5MM	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 12,08	R\$ 48,32
11	622	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO A QUENTE PESADO 3/4" P/ ELETRODUTO, PAREDE 1,5MM	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 8,35	R\$ 33,40
11	623	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 5,06	R\$ 20,24
11	624	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 3,88	R\$ 15,52
11	625	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL 2" TIPO KANALEX	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	8	R\$ 14,08	R\$ 112,64
11	626	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL 3" TIPO KANALEX	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 21,53	R\$ 43,06
11	627	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL 4" TIPO KANALEX	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 27,19	R\$ 54,38
11	628	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 21,53	R\$ 21,53
11	629	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 16,59	R\$ 16,59
11	630	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	6	R\$ 13,78	R\$ 82,68
11	631	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 28,59	R\$ 28,59
11	632	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	3	R\$ 7,83	R\$ 23,49
11	633	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 1", PAREDE 1,5MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	8	R\$ 38,43	R\$ 307,44
11	634	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 3/4", PAREDE 1,5MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	5	R\$ 29,16	R\$ 145,80
11	635	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 4", PAREDE 2,25MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 204,69	R\$ 204,69
11	636	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 1 1/4", PAREDE 2,0MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
11	637	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO DIAM. 2", PAREDE 2,0MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 74,35	R\$ 74,35



11	638	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1´	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 21,23	R\$ 21,23
11	639	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 2´	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 36,39	R\$ 36,39
11	640	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 3/4´	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
11	641	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	6	R\$ 6,37	R\$ 38,22
11	642	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
11	643	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 7,76	R\$ 15,52
11	644	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 8,81	R\$ 17,62
11	645	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD MÉDIO (TARJA LARANJA) 25MM, NORMA NBR15465	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	30	R\$ 1,96	R\$ 58,80
11	646	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD MÉDIO (TARJA LARANJA) 32MM, NORMA NBR15465	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
11	647	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD MÉDIO (TARJA LARANJA) 40MM, NORMA NBR15465	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
11	648	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADO A FOGO, TIPO U, SEM TAMPA 100 X 50 MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 56,42	R\$ 112,84
11	649	TAMPA DE ENCAIXE P/ ELETROCALHA GALVANIZADO A FOGO, 100 MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 38,07	R\$ 76,14
11	650	SUORTE PARA ELETROCALHA GALVANIZADO A FOGO, 150 X 50 MM	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
11	651	SUORTE SUSPENSÃO OMEGA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 100 X 100 MM	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 4,83	R\$ 4,83
11	652	PARAFUSO LENTILHA 1/4" X 1/2"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	10	R\$ 0,36	R\$ 3,60
11	653	PORCA SEXTAVADA AÇO GALVANIZADO 1/4"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	10	R\$ 0,17	R\$ 1,70
11	654	TAMPA DE ENCAIXE PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO 38 MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 8,82	R\$ 17,64
11	655	PERFILADO PERFURADO EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 14, 38 X 38 MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98
11	656	SUORTE CURTO PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 22, 38 X 100 MM	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70



11	657	FITA INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM	MT	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 4,04	R\$ 16,16
11	658	FECHO EM INOX PARA FITA DE 19 MM	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	6	R\$ 0,85	R\$ 5,10
11	659	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 1" P/ ELETRODUTO	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 4,04	R\$ 8,08
11	660	LUVA ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO A FOGO PESADO 3/4" P/ ELETRODUTO	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	2	R\$ 3,27	R\$ 6,54
11	661	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 3,08	R\$ 3,08
11	662	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	1	R\$ 4,09	R\$ 4,09
11	663	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	3	R\$ 3,42	R\$ 10,26
11	664	LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	HIDRAUCON EX	HIDRAUCO NEX	4	R\$ 4,90	R\$ 19,60
								R\$ 2.342,71
12	665	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 16 W	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 9,94	R\$ 9,94
12	666	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 18/20 W	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 9,94	R\$ 9,94
12	667	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 10,54	R\$ 10,54
12	668	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE BIPINO BILATERAL DE 36/40 W	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 10,54	R\$ 10,54
12	669	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, BASE BIPINO BILATERAL DE 14 W - 6500K	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 13,24	R\$ 13,24
12	670	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, BASE BIPINO BILATERAL DE 28 W - 6500K	UN	LUMANTI	LUMANTI	4	R\$ 17,56	R\$ 70,24
12	671	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, BASE BIPINO BILATERAL DE 54 W - 6500K	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 27,71	R\$ 27,71
12	672	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 800 ATÉ 1000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 26,65	R\$ 26,65
12	673	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 1.500 ATÉ 2.000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 42,82	R\$ 42,82



12	674	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 4.000 ATÉ 5.000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	LUMANTI	LUMANTI	4	R\$ 72,25	R\$ 289,00
12	675	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 8.500 ATÉ 9.500 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	LUMANTI	LUMANTI	4	R\$ 134,08	R\$ 536,32
12	676	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 14.500 ATÉ 15.500 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO	UN	LUMANTI	LUMANTI	3	R\$ 304,13	R\$ 912,39
12	677	LÂMPADA LED SMD, BASE E27, BULBO A60, 15W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 31,23	R\$ 31,23
12	678	LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 20W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
12	679	LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 40W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 61,02	R\$ 61,02
12	680	LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 60W, BIVOLT, BRANCO FRIO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 111,82	R\$ 111,82
12	681	LÂMPADA PAR20 LED, BASE E27, 8W, BIVOLT, 2700K	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 26,08	R\$ 26,08
12	682	LÂMPADA DICROICA LED MINI, SOQUETE GU10, 4W, BIVOLT, 2700K	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
12	683	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ 110/220 V - 1200 VA, COMPLETO, COM RELÉ DESTACÁVEL DA BASE	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 62,11	R\$ 62,11
12	684	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METÁLICO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 23,44	R\$ 23,44
12	685	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ 110/220 V - 1200 VA SEM BASE	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 40,98	R\$ 40,98
12	686	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 6,88	R\$ 6,88
12	687	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PLACA DE PRESSÃO E FIXAÇÃO	UN	LUMANTI	LUMANTI	1	R\$ 2,18	R\$ 2,18
12	688	PLAFON DE PLÁSTICO E/OU PVC, PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27	UN	LUMANTI	LUMANTI	2	R\$ 6,51	R\$ 13,02
								R\$ 2.385,96



13	689	CABO DE COBRE DE 0,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	6	R\$ 0,51	R\$	3,06
13	690	CABO DE COBRE DE 0,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	4	R\$ 0,51	R\$	2,04
13	691	CABO DE COBRE DE 0,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	6	R\$ 0,51	R\$	3,06
13	692	CABO DE COBRE DE 0,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	4	R\$ 0,51	R\$	2,04
13	693	CABO DE COBRE DE 1,0 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 0,92	R\$	7,36
13	694	CABO DE COBRE DE 1,0 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	8	R\$ 0,92	R\$	7,36
13	695	CABO DE COBRE DE 1,0 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	6	R\$ 0,92	R\$	5,52
13	696	CABO DE COBRE DE 1,0 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	4	R\$ 0,92	R\$	3,68
13	697	CABO DE COBRE DE 1,0 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	4	R\$ 0,92	R\$	3,68
13	698	CABO DE COBRE DE 1,0 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 0,92	R\$	3,68
13	699	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 1,10	R\$	8,80
13	700	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	4	R\$ 1,10	R\$	4,40
13	701	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 1,10	R\$	8,80
13	702	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	6	R\$ 1,10	R\$	6,60
13	703	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	6	R\$ 1,10	R\$	6,60
13	704	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 1,10	R\$	4,40
13	705	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 1,10	R\$	4,40
13	706	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 7,46	R\$	29,84



13	707	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 7,46	R\$	14,92
13	708	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 7,46	R\$	14,92
13	709	CABO DE COBRE DE 120 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	1	R\$ 83,79	R\$	83,79
13	710	CABO DE COBRE DE 150 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	UN	RCM	RCM	1	R\$ 105,22	R\$	105,22
13	711	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 11,48	R\$	91,84
13	712	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	UN	RCM	RCM	4	R\$ 11,48	R\$	45,92
13	713	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	4	R\$ 11,48	R\$	45,92
13	714	CABO DE COBRE DE 185 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	1	R\$ 127,24	R\$	127,24
13	715	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,02	R\$	4,04
13	716	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,02	R\$	4,04
13	717	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,02	R\$	4,04
13	718	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 1,75	R\$	14,00
13	719	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	6	R\$ 1,75	R\$	10,50
13	720	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	6	R\$ 1,75	R\$	10,50
13	721	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	6	R\$ 1,75	R\$	10,50
13	722	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 1,75	R\$	7,00
13	723	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 1,75	R\$	7,00
13	724	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 1,75	R\$	7,00



13	725	CABO DE COBRE DE 240 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 168,42	R\$ 336,84
13	726	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 17,95	R\$ 143,60
13	727	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	3	R\$ 17,95	R\$ 53,85
13	728	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	3	R\$ 17,95	R\$ 53,85
13	729	CABO DE COBRE DE 35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 25,11	R\$ 200,88
13	730	CABO DE COBRE DE 35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	3	R\$ 25,11	R\$ 75,33
13	731	CABO DE COBRE DE 35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	3	R\$ 25,11	R\$ 75,33
13	732	CABO DE COBRE DE 3X1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
13	733	CABO DE COBRE DE 3X10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	4	R\$ 25,22	R\$ 100,88
13	734	CABO DE COBRE DE 3X16 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	UN	RCM	RCM	12	R\$ 40,16	R\$ 481,92
13	735	CABO DE COBRE DE 3X2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	10	R\$ 6,64	R\$ 66,40
13	736	CABO DE COBRE DE 3X25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	12	R\$ 69,44	R\$ 833,28
13	737	CABO DE COBRE DE 3X35 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	12	R\$ 96,19	R\$ 1.154,28
13	738	CABO DE COBRE DE 3X50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	9	R\$ 130,60	R\$ 1.175,40
13	739	CABO DE COBRE DE 3X4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	6	R\$ 10,22	R\$ 61,32
13	740	CABO DE COBRE DE 3X6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	6	R\$ 15,65	R\$ 93,90
13	741	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 3,18	R\$ 6,36
13	742	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 3,18	R\$ 6,36
13	743	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 3,18	R\$ 6,36
13	744	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 2,90	R\$ 11,60



13	745	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
13	746	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
13	747	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
13	748	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
13	749	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
13	750	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
13	751	CABO DE COBRE DE 50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 39,19	R\$ 313,52
13	752	CABO DE COBRE DE 50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 39,19	R\$ 78,38
13	753	CABO DE COBRE DE 50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 39,19	R\$ 78,38
13	754	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	8	R\$ 4,63	R\$ 37,04
13	755	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,63	R\$ 9,26
13	756	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,63	R\$ 9,26
13	757	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 4,17	R\$ 16,68
13	758	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,17	R\$ 8,34
13	759	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,17	R\$ 8,34
13	760	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERMELHO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,17	R\$ 8,34
13	761	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - BRANCO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,17	R\$ 8,34
13	762	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AMARELO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,17	R\$ 8,34



13	763	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - CINZA	MT	RCM	RCM	2	R\$ 4,17	R\$ 8,34
13	764	CABO DE COBRE DE 70 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	4	R\$ 54,83	R\$ 219,32
13	765	CABO DE COBRE DE 70 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 54,83	R\$ 109,66
13	766	CABO DE COBRE DE 70 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 54,83	R\$ 109,66
13	767	CABO DE COBRE DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - PRETO	MT	RCM	RCM	2	R\$ 71,19	R\$ 142,38
13	768	CABO DE COBRE DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - AZUL	MT	RCM	RCM	2	R\$ 71,19	R\$ 142,38
13	769	CABO DE COBRE DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C - VERDE	MT	RCM	RCM	2	R\$ 71,19	R\$ 142,38
13	770	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 10 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	2	R\$ 8,24	R\$ 16,48
13	771	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 16 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	2	R\$ 13,78	R\$ 27,56
13	772	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 25 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	2	R\$ 19,64	R\$ 39,28
13	773	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 35 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	2	R\$ 28,93	R\$ 57,86
13	774	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 50 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	4	R\$ 41,21	R\$ 164,84
13	775	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE CLASE 2, DE 70 MM2, NORMA NBR5349	MT	RCM	RCM	2	R\$ 54,44	R\$ 108,88
13	776	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 2 X 1,5 MM2, ISOLAMENTO 500V - ISOLAÇÃO PP 70°C	MT	RCM	RCM	2	R\$ 3,23	R\$ 6,46
13	777	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 4 X 1,5 MM2, ISOLAMENTO 500V - ISOLAÇÃO PP 70°C	MT	RCM	RCM	2	R\$ 5,87	R\$ 11,74
13	778	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 4 X 4 MM2, ISOLAMENTO 500V - ISOLAÇÃO PP 70°C	MT	RCM	RCM	2	R\$ 14,17	R\$ 28,34
13	779	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 4 X 6 MM2, ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	MT	RCM	RCM	2	R\$ 21,64	R\$ 43,28
								R\$ 7.703,31

RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA



Lote	Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	294	BASE DE FUSÍVEL NH COMPLETA 160 A, TALA 00.	UN	fusicon	fusicon	39	R\$ 30,00	R\$ 1.170,00
5	295	BASE DE FUSÍVEL NH COMPLETA 250 A, TALA 1.	UN	fusicon	fusicon	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5	296	BASE DE FUSÍVEL NH COMPLETA 400 A, TALA 2.	UN	fusicon	fusicon	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
5	297	BASE DE FUSÍVEL NH COMPLETA 630 A, TALA 3.	UN	fusicon	fusicon	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5	298	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR E PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-00-125 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	1	R\$ 1.135,82	R\$ 1.135,82
5	299	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR E PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-00-160 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	1	R\$ 1.220,96	R\$ 1.220,96
5	300	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR E PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-1-250 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	1	R\$ 2.120,59	R\$ 2.120,59
5	301	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR E PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-2-400 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	1	R\$ 2.706,15	R\$ 2.706,15
5	302	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR E PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-3-630 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	1	R\$ 4.685,87	R\$ 4.685,87
5	303	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR, SEM PORTA-FUSÍVEL, DE 160 A	UN	weg	weg	1	R\$ 713,93	R\$ 713,93
5	304	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR, SEM PORTA-FUSÍVEL, DE 250 A	UN	weg	weg	1	R\$ 1.323,93	R\$ 1.323,93
5	305	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR, SEM PORTA-FUSÍVEL, DE 400 A	UN	weg	weg	1	R\$ 1.237,97	R\$ 1.237,97
5	306	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO ROTATIVO, COM PROLONGADOR, SEM PORTA-FUSÍVEL, DE 630 A	UN	weg	weg	1	R\$ 1.776,80	R\$ 1.776,80
5	307	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO TIPO PUNHO, COM PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-00-160 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
5	308	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO TIPO PUNHO, COM PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-1-250 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
5	309	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO TIPO PUNHO, COM PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-2-400 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00



5	310	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO TIPO PUNHO, COM PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-3-630 A - SEM FUSÍVEIS	UN	weg	weg	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
5	311	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	weg	weg	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	312	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	weg	weg	1	R\$ 1.540,99	R\$ 1.540,99
5	313	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	weg	weg	1	R\$ 3.145,50	R\$ 3.145,50
5	314	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	weg	weg	2	R\$ 332,19	R\$ 664,38
5	315	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	weg	weg	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
5	316	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	weg	weg	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
5	317	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA	UN	weg	weg	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
5	318	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	weg	weg	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5	319	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 57,90	R\$ 579,00
5	320	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 15A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 56,76	R\$ 567,60
5	321	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 20A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 56,76	R\$ 567,60
5	322	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 25A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 56,76	R\$ 567,60
5	323	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 30A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 56,76	R\$ 567,60
5	324	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 35A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 61,60	R\$ 616,00



5	325	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	5	R\$ 61,60	R\$	308,00
5	326	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 50A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 61,60	R\$	616,00
5	327	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	5	R\$ 80,00	R\$	400,00
5	328	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 70A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	Soprano	soprano	5	R\$ 74,68	R\$	373,40
5	329	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 90A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	2	R\$ 76,00	R\$	152,00
5	330	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 100A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	1	R\$ 75,60	R\$	75,60
5	331	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	2	R\$ 73,00	R\$	146,00
5	332	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 15A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	2	R\$ 113,00	R\$	226,00
5	333	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 20A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	2	R\$ 80,00	R\$	160,00
5	334	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 25A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	2	R\$ 69,39	R\$	138,78
5	335	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 30A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 69,40	R\$	208,20
5	336	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 110,00	R\$	330,00
5	337	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 45A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 110,00	R\$	330,00



5	338	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 50A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 70,10	R\$	210,30
5	339	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 101,22	R\$	303,66
5	340	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 70A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 101,22	R\$	303,66
5	341	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 90A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 101,22	R\$	303,66
5	342	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 100A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	3	R\$ 101,22	R\$	303,66
5	343	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 9,17	R\$	91,70
5	344	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 15A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 9,17	R\$	91,70
5	345	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 20A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 9,17	R\$	91,70
5	346	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 25A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 9,17	R\$	91,70
5	347	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 30A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 9,17	R\$	91,70
5	348	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 35A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 19,65	R\$	196,50
5	349	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	10	R\$ 19,65	R\$	196,50
5	350	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 45A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	5	R\$ 19,65	R\$	98,25



5	351	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 50A, NORMA NEMA, FIXAÇÃO PARA TRILHO DIN	UN	soprano	soprano	5	R\$ 19,65	R\$ 98,25
5	352	DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=0,4A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF	UN	weg	weg	10	R\$ 290,25	R\$ 2.902,50
5	353	DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=0,63, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF	UN	weg	weg	10	R\$ 290,25	R\$ 2.902,50
5	354	DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=1,0A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF	UN	weg	weg	10	R\$ 290,25	R\$ 2.902,50
5	355	DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=1,6A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF	UN	weg	weg	10	R\$ 290,25	R\$ 2.902,50
5	356	DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=2,5A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF	UN	weg	weg	10	R\$ 290,25	R\$ 2.902,50
5	357	FUSÍVEL TIPO NH 00 DE 50 A	UN	FUSICON	FUSICON	98	R\$ 16,84	R\$ 1.650,32
5	358	FUSÍVEL TIPO NH 00 DE 63 A	UN	FUSICON	FUSICON	98	R\$ 16,84	R\$ 1.650,32
5	359	FUSÍVEL TIPO NH 00 DE 80 A	UN	FUSICON	FUSICON	98	R\$ 16,84	R\$ 1.650,32
5	360	FUSÍVEL TIPO NH 00 DE 100 A	UN	FUSICON	FUSICON	98	R\$ 16,84	R\$ 1.650,32
5	361	FUSÍVEL TIPO NH 00 DE 125 A	UN	FUSICON	FUSICON	49	R\$ 16,84	R\$ 825,16
5	362	FUSÍVEL TIPO NH 1 DE 100 A	UN	FUSICON	FUSICON	49	R\$ 43,45	R\$ 2.129,05
5	363	FUSÍVEL TIPO NH 1 DE 125 A	UN	FUSICON	FUSICON	29	R\$ 43,45	R\$ 1.260,05
5	364	FUSÍVEL TIPO NH 1 DE 160 A	UN	FUSICON	FUSICON	20	R\$ 43,45	R\$ 869,00
5	365	FUSÍVEL TIPO NH 1 DE 200 A	UN	FUSICON	FUSICON	20	R\$ 43,45	R\$ 869,00
5	366	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 160 A	UN	FUSICON	FUSICON	29	R\$ 65,51	R\$ 1.899,79
5	367	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 200 A	UN	FUSICON	FUSICON	29	R\$ 65,51	R\$ 1.899,79
5	368	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 225 A	UN	FUSICON	FUSICON	29	R\$ 65,51	R\$ 1.899,79
5	369	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 250 A	UN	FUSICON	FUSICON	29	R\$ 65,51	R\$ 1.899,79
5	370	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 300 A	UN	FUSICON	FUSICON	29	R\$ 65,51	R\$ 1.899,79
5	371	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 355 A	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 65,51	R\$ 655,10
5	372	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 400 A	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 65,51	R\$ 655,10
5	373	FUSÍVEL TIPO NH 3 DE 425 A	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 96,55	R\$ 965,50
5	374	FUSÍVEL TIPO NH 3 DE 500 A	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 96,55	R\$ 965,50
5	375	FUSÍVEL TIPO NH 3 DE 630 A	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 96,55	R\$ 965,50
5	376	FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=20A, I ₂ .T<= 16	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 50,63	R\$ 506,30



5	377	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=35A, P.T<= 23	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 50,63	R\$	506,30
5	378	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=40A, P.T<= 56	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 50,63	R\$	506,30
5	379	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=50A, P.T<= 130	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 50,63	R\$	506,30
5	380	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=63A, P.T<= 180	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 50,63	R\$	759,45
5	381	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=80A, P.T<= 270	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 50,63	R\$	759,45
5	382	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=100A, P.T<= 400	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 50,63	R\$	759,45
5	383	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=125A, P.T<= 810	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 50,63	R\$	759,45
5	384	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=160A, P.T<= 2.100	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 57,01	R\$	855,15
5	385	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=125A, P.T<= 625	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 101,31	R\$	1.519,65
5	386	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=160A, P.T<= 1460	UN	FUSICON	FUSICON	10	R\$ 101,32	R\$	1.013,20
5	387	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=200A, P.T<= 2420	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 107,28	R\$	1.609,20
5	388	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=250A, P.T<= 4920	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 200,00	R\$	3.000,00
5	389	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=315A, P.T<= 7310	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 200,00	R\$	3.000,00
5	390	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=315A, P.T<= 4760	UN	FUSICON	FUSICON	15	R\$ 200,00	R\$	3.000,00
5	391	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=450A, P.T<= 18420	UN	FUSICON	FUSICON	12	R\$ 200,00	R\$	2.400,00
5	392	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=500A, P.T<= 23040	UN	FUSICON	FUSICON	6	R\$ 200,00	R\$	1.200,00
5	393	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=630A, P.T<= 49130	UN	FUSICON	FUSICON	6	R\$ 200,00	R\$	1.200,00
5	394	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=710A, P.T<= 57910	UN	FUSICON	FUSICON	6	R\$ 200,00	R\$	1.200,00
5	395	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 3, IN=630A, P.T<= 32500	UN	FUSICON	FUSICON	6	R\$ 450,00	R\$	2.700,00
5	396	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 3, IN=710A, P.T<= 56620	UN	FUSICON	FUSICON	6	R\$ 450,00	R\$	2.700,00
5	397	FUSIVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 3, IN=900A, P.T<= 129380	UN	FUSICON	FUSICON	6	R\$ 500,00	R\$	3.000,00
5	398	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR CLASSE C, CORRENTE 2 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 20,89	R\$	208,90
5	399	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR CLASSE C, CORRENTE 4 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 20,89	R\$	208,90
5	400	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR CLASSE C, CORRENTE 6 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 20,89	R\$	208,90



5	401	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR CLASSE C, CORRENTE 6 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 29,01	R\$	290,10
5	402	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	20	R\$ 20,89	R\$	417,80
5	403	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 16 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	20	R\$ 20,89	R\$	417,80
5	404	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 20 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	20	R\$ 20,89	R\$	417,80
5	405	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 25 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 20,89	R\$	208,90
5	406	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 32 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 20,89	R\$	208,90
5	407	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 20,89	R\$	104,45
5	408	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 50 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 20,89	R\$	104,45
5	409	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 63 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 20,89	R\$	104,45
5	410	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 55,00	R\$	550,00
5	411	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 16 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 55,00	R\$	550,00
5	412	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 20 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 55,00	R\$	550,00
5	413	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 25 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 55,00	R\$	550,00
5	414	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 32 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	10	R\$ 55,00	R\$	550,00
5	415	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 55,00	R\$	275,00
5	416	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 50 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 55,05	R\$	275,25
5	417	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 63 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 55,00	R\$	275,00
5	418	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 80 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 130,00	R\$	650,00
5	419	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 100 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 170,00	R\$	850,00



5	420	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 125 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
5	421	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	29	R\$ 10,00	R\$ 290,00
5	422	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 16 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	29	R\$ 10,00	R\$ 290,00
5	423	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 20 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	29	R\$ 10,00	R\$ 290,00
5	424	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 25 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	29	R\$ 10,00	R\$ 290,00
5	425	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 32 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	29	R\$ 10,20	R\$ 295,80
5	426	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 40 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	29	R\$ 10,50	R\$ 304,50
5	427	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 50 A	UN	OUROLUX	OUROLUX	29	R\$ 14,00	R\$ 406,00
								R\$ 144.900,00
7	440	SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA CEGA EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, OU SIMILAR	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
7	441	SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 1 POSTO VERTICAL EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
7	442	SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 1 POSTO HORIZONTAL EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
7	443	SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 2 POSTOS JUNTOS EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
7	444	SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 2 POSTOS AFASTADOS EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
7	445	SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 3 POSTOS EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
7	446	SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA CEGA EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
7	447	SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA 2 POSTOS EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
7	448	SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA 4 POSTOS EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
7	449	SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA 6 POSTOS EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
7	450	TAMPA REDONDA PARA TETO 3" X 3" EM TERMOPLASTICO	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00



7	451	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 3,40	R\$	170,00
7	452	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 4,80	R\$	240,00
7	453	MÓDULO INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 12,40	R\$	620,00
7	454	MÓDULO INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 13,30	R\$	665,00
7	455	MÓDULO PULSADOR PARA CAMPAINHA 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 5,30	R\$	265,00
7	456	MÓDULO TOMADA 2P+T 10A, NORMA NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	100	R\$ 3,30	R\$	330,00
7	457	MÓDULO TOMADA 2P+T 20A, NORMA NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	100	R\$ 3,80	R\$	380,00
7	458	MÓDULO TOMADA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, RJ11	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 6,00	R\$	300,00
7	459	MÓDULO TOMADA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, RJ45 CAT6	UN	pluzie	pluzie	50	R\$ 10,20	R\$	510,00
7	460	MÓDULO TAMPO CEGO	UN	pluzie	pluzie	200	R\$ 0,50	R\$	100,00
7	461	MÓDULO TAMPO 1 FURO	UN	pluzie	pluzie	20	R\$ 0,50	R\$	10,00
7	462	PLUGUE MACHO RETO 2P+T DE 10A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	60	R\$ 3,30	R\$	198,00
7	463	PLUGUE MACHO RETO 2P+T DE 20A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	60	R\$ 4,90	R\$	294,00
7	464	PLUGUE MACHO ANGULAR 2P+T DE 10A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	60	R\$ 4,30	R\$	258,00
7	465	PLUGUE MACHO ANGULAR 2P+T DE 20A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	60	R\$ 5,70	R\$	342,00
7	466	PLUGUE FEMEA 2P+T DE 10A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM LIGA DE COBRE, CONEXÕES COM PARAFUSO E PORCA, E PRENSA CABO INTEGRADO NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	60	R\$ 2,50	R\$	150,00
7	467	PLUGUE FEMEA 2P+T DE 20A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM LIGA DE COBRE, CONEXÕES COM PARAFUSO E PORCA, E PRENSA CABO INTEGRADO NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	60	R\$ 4,80	R\$	288,00



7	468	EXTENSÃO MULTIPLA 3 TOMADAS 2P+T 10A/250V, COM CABO 2,5MM ² X 1,5M, COM PLUG MACHO 2P+T, 10A/250V, COM PINO MACIÇO, NBR 14136	UN	pluzie	pluzie	20	R\$ 24,50	R\$	490,00
7	469	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 2P+T 10A/250V, COM DPS CLASSE III (DISPOSITO PROTEÇÃO DE SURTO) COM CABO 1,5M, COM PLUG MACHO 2P+T, 10A/250V, COM PINO MACIÇO, NBR 14136	UN	clamper	clamper	20	R\$ 56,60	R\$	1.132,00
7	470	PLUGUE COM 3P+T DE 63 A, 220/240 V, INDUSTRIAL	UN	sibratec	sibratec	10	R\$ 172,30	R\$	1.723,00
7	471	PLUGUE E TOMADA 2P+T DE 16 A DE SOBREPOR - 380 / 440 V	CJ	sibratec	sibratec	10	R\$ 212,00	R\$	2.120,00
7	472	PLUGUE PROLONGADOR COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	pluzie	pluzie	10	R\$ 7,10	R\$	71,00
7	473	TOMADA 3P+T DE 32 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR NEGATIVA	CJ	sibratec	sibratec	10	R\$ 178,80	R\$	1.788,00
7	474	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL	CJ	sibratec	sibratec	10	R\$ 172,30	R\$	1.723,00
7	475	BOTOEIRA DE ALARME COM MARTELO	UN	ILUMAC	ILUMAC	5	R\$ 46,80	R\$	234,00
7	476	CAMPAINHA TELEFONE 220V C/ LUZ	UN	DANVAL	DANVAL	2	R\$ 586,50	R\$	1.173,00
7	477	CAIXA DE SOBREPOR "SISTEMA X", LINHA MODULAR PARA 1 POSTO	UN	pluzie	pluzie	100	R\$ 4,10	R\$	410,00
7	478	CAIXA DE SOBREPOR "SISTEMA X", LINHA MODULAR PARA 2 POSTO	UN	pluzie	pluzie	100	R\$ 3,90	R\$	390,00
7	479	CAIXA DE SOBREPOR "SISTEMA X", LINHA MODULAR PARA 3 POSTO	UN	pluzie	pluzie	100	R\$ 4,50	R\$	450,00
7	480	CONECTOR MACHO RJ45 CATEGORIA 5E	UN	SOHOPLUS	SOHOPLUS	300	R\$ 1,20	R\$	360,00
7	481	CONECTOR MACHO RJ45 CATEGORIA 6	UN	SOHOPLUS	SOHOPLUS	300	R\$ 2,60	R\$	780,00
7	482	CONECTOR FEMEA RJ45 CATEGORIA 5E	UN	SOHOPLUS	SOHOPLUS	20	R\$ 11,80	R\$	236,00
7	483	CONECTOR FEMEA RJ45 CATEGORIA 6	UN	SOHOPLUS	SOHOPLUS	20	R\$ 25,00	R\$	500,00
7	484	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M, ESPESSURA MINIMA 0,13MM, NBR NM60454-3 - PRETO	UN	sibratec	sibratec	400	R\$ 12,70	R\$	5.080,00
7	485	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M, ESPESSURA MINIMA 0,13MM, NORMA NBR NM60454-3 - VERDE	UN	sibratec	sibratec	50	R\$ 12,70	R\$	635,00
7	486	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M, ESPESSURA MINIMA 0,13MM, NORMA NBR NM60454-3 - AZUL	UN	sibratec	sibratec	50	R\$ 12,70	R\$	635,00
7	487	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M, ESPESSURA MINIMA 0,13MM, NORMA NBR NM60454-3 - VERMELHO	UN	sibratec	sibratec	50	R\$ 12,70	R\$	635,00



7	488	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M, ESPESSURA MINIMA 0,13MM, NORMA NBR NM60454-3, REF. 3M OU SIMILAR - AMARELO	UN	sibratec	sibratec	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
7	489	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M, ESPESSURA MINIMA 0,13MM, NORMA NBR NM60454-3 - BRANCO	UN	sibratec	sibratec	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
7	490	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M, ESPESSURA MINIMA 0,13MM, NORMA NBR NM60454-3 - VIOLETA	UN	sibratec	sibratec	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
7	491	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO BT, ROLO DE 19MM X 10M	MT	decorlux	decorlux	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
7	492	FITA ISOLANTE LIQUIDA, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE ATÉ 6500 VOLTS, NA ESPESSURA DE 1MM, COM DENSIDADE A 25°C (G/ML) ENTRE 0,83 - 1,05, NA COR PRETA - BISNAGA 50G	UN	QUIMATIC	QUIMATIC	50	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00
								R\$ 32.900,00
8	493	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 3/4´	UN	olivo	olivo	50	R\$ 15,86	R\$ 793,00
8	494	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8´	UN	olivo	olivo	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
8	495	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO 10MM2	UN	conimel	conimel	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
8	496	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO 16MM2	UN	conimel	conimel	50	R\$ 7,32	R\$ 366,00
8	497	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO 25MM2	UN	conimel	conimel	50	R\$ 8,03	R\$ 401,50
8	498	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO 35MM2	UN	conimel	conimel	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
8	499	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO 50MM2	UN	conimel	conimel	50	R\$ 14,08	R\$ 704,00
8	500	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO 70MM2	UN	conimel	conimel	30	R\$ 21,02	R\$ 630,60
8	501	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO 95MM2	UN	conimel	conimel	30	R\$ 31,28	R\$ 938,40
8	502	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4´ X 3,00 M	UN	olivo	olivo	20	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
8	503	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8´ X 2,40 M	UN	olivo	olivo	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
8	504	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8´ X 3,00 M	UN	olivo	olivo	20	R\$ 172,46	R\$ 3.449,20
8	505	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 0,5 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
8	506	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 0,75 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
8	507	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 1,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
8	508	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 1,5 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	1500	R\$ 0,08	R\$ 120,00



8	509	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 2,5 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,11	R\$	110,00
8	510	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 2,5 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 10MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,11	R\$	110,00
8	511	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 4,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 12MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,14	R\$	140,00
8	512	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 6,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 12MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,14	R\$	70,00
8	513	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 10,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 18MM	UN	decorlux	decorlux	300	R\$ 0,32	R\$	96,00
8	514	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 16,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 18MM	UN	decorlux	decorlux	300	R\$ 0,80	R\$	240,00
8	515	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 25,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 22MM	UN	decorlux	decorlux	300	R\$ 1,36	R\$	408,00
8	516	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 35,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 25MM	UN	decorlux	decorlux	300	R\$ 1,52	R\$	456,00
8	517	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 50,0 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 25MM	UN	decorlux	decorlux	100	R\$ 1,92	R\$	192,00
8	518	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 0,5 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,11	R\$	55,00
8	519	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 0,75 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,11	R\$	55,00
8	520	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 1,50 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,11	R\$	110,00
8	521	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 2,50 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 10MM	UN	decorlux	decorlux	1000	R\$ 0,16	R\$	160,00
8	522	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 4,00 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 12MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,19	R\$	95,00
8	523	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 6,00 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 14MM	UN	decorlux	decorlux	300	R\$ 0,32	R\$	96,00



8	524	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 10,00 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 14MM	UN	decorlux	decorlux	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
8	525	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 16,00 MM ² , COMPRIMENTO DE CONTATO 14MM	UN	decorlux	decorlux	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
8	526	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 1,5 MM ² , DIAMETRO DE FURO 4,3MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
8	527	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 1,5 MM ² , DIAMETRO DE FURO 6,7MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
8	528	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 2,5 MM ² , DIAMETRO DE FURO 4,3MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
8	529	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 2,5 MM ² , DIAMETRO DE FURO 6,7MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
8	530	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 6,0 MM ² , DIAMETRO DE FURO 4,3MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
8	531	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 6,0 MM ² , DIAMETRO DE FURO 6,7MM	UN	decorlux	decorlux	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
8	532	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 120 MM ²	UN	tcm	tcm	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
8	533	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 150 MM ²	UN	tcm	tcm	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
8	534	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM ²	UN	tcm	tcm	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
8	535	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 185 MM ²	UN	tcm	tcm	20	R\$ 18,83	R\$ 376,60
8	536	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 240 MM ²	UN	tcm	tcm	20	R\$ 37,01	R\$ 740,20
8	537	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM ²	UN	tcm	tcm	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
8	538	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM ²	UN	tcm	tcm	200	R\$ 3,22	R\$ 644,00
8	539	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM ²	UN	tcm	tcm	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
8	540	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM ²	UN	tcm	tcm	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
8	541	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM ²	UN	tcm	tcm	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00
8	542	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 95 MM ²	UN	tcm	tcm	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
8	543	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 10 MM ²	UN	tcm	tcm	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
8	544	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 16 MM ²	UN	tcm	tcm	60	R\$ 8,77	R\$ 526,20
8	545	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 25 MM ²	UN	tcm	tcm	60	R\$ 11,04	R\$ 662,40
8	546	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 35 MM ²	UN	tcm	tcm	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
8	547	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 50 MM ²	UN	tcm	tcm	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00



8	548	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 70 MM ²	UN	tcm	tcm	30	R\$ 18,40	R\$	552,00
8	549	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 95 MM ²	UN	tcm	tcm	30	R\$ 27,62	R\$	828,60
8	550	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 10 MM ²	UN	tcm	tcm	30	R\$ 7,59	R\$	227,70
8	551	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 16 MM ²	UN	tcm	tcm	30	R\$ 9,47	R\$	284,10
8	552	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 25 MM ²	UN	tcm	tcm	30	R\$ 11,95	R\$	358,50
8	553	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 35 MM ²	UN	tcm	tcm	30	R\$ 15,20	R\$	456,00
8	554	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 50 MM ²	UN	tcm	tcm	20	R\$ 18,70	R\$	374,00
8	555	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 70 MM ²	UN	tcm	tcm	20	R\$ 21,00	R\$	420,00
8	556	TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 95 MM ²	UN	tcm	tcm	20	R\$ 31,20	R\$	624,00
8	557	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 10 MM ²	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 1,62	R\$	48,60
8	558	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 16 MM ²	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 2,16	R\$	64,80
8	559	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 25 MM ²	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 3,50	R\$	105,00
8	560	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 35 MM ²	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 4,06	R\$	121,80
8	561	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 50 MM ²	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 7,38	R\$	221,40
8	562	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 70 MM ²	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 9,19	R\$	275,70
8	563	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 95 MM ²	UN	sibratec	sibratec	24	R\$ 12,64	R\$	303,36
8	564	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 120 MM ²	UN	sibratec	sibratec	6	R\$ 18,91	R\$	113,46
8	565	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 150 MM ²	UN	sibratec	sibratec	6	R\$ 23,55	R\$	141,30
8	566	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 185 MM ²	UN	sibratec	sibratec	6	R\$ 26,14	R\$	156,84



8	567	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 240 MM2	UN	sibratec	sibratec	12	R\$ 31,56	R\$	378,72
8	568	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 300 MM2	UN	sibratec	sibratec	12	R\$ 33,15	R\$	397,80
8	569	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 400 MM2	UN	sibratec	sibratec	6	R\$ 44,75	R\$	268,50
8	570	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 500 MM2	UN	sibratec	sibratec	6	R\$ 69,80	R\$	418,80
8	571	LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 630 MM2	UN	sibratec	sibratec	6	R\$ 88,00	R\$	528,00
								R\$	38.885,08
14	780	BASE DE FUSIVEL NH COMPLETA 160 A, TALA 00.	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 74,00	R\$	74,00
14	781	FUSIVEL TIPO NH 00 DE 50 A	UN	fusicon	fusicon	2	R\$ 18,20	R\$	36,40
14	782	FUSIVEL TIPO NH 00 DE 63 A	UN	fusicon	fusicon	2	R\$ 18,20	R\$	36,40
14	783	FUSIVEL TIPO NH 00 DE 80 A	UN	fusicon	fusicon	2	R\$ 18,20	R\$	36,40
14	784	FUSIVEL TIPO NH 00 DE 100 A	UN	fusicon	fusicon	2	R\$ 18,20	R\$	36,40
14	785	FUSIVEL TIPO NH 00 DE 125 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 18,20	R\$	18,20
14	786	FUSIVEL TIPO NH 1 DE 100 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 37,90	R\$	37,90
14	787	FUSIVEL TIPO NH 1 DE 125 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 37,90	R\$	37,90
14	788	FUSIVEL TIPO NH 2 DE 160 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 59,70	R\$	59,70
14	789	FUSIVEL TIPO NH 2 DE 200 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 59,70	R\$	59,70
14	790	FUSIVEL TIPO NH 2 DE 225 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 59,70	R\$	59,70
14	791	FUSIVEL TIPO NH 2 DE 250 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 59,70	R\$	59,70
14	792	FUSIVEL TIPO NH 2 DE 300 A	UN	fusicon	fusicon	1	R\$ 59,70	R\$	59,70
14	793	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A	UN	ourolux	ourolux	1	R\$ 7,90	R\$	7,90
14	794	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 16 A	UN	ourolux	ourolux	1	R\$ 7,90	R\$	7,90
14	795	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 20 A	UN	ourolux	ourolux	1	R\$ 7,90	R\$	7,90
14	796	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 25 A	UN	ourolux	ourolux	1	R\$ 7,90	R\$	7,90
14	797	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 32 A	UN	ourolux	ourolux	1	R\$ 7,90	R\$	7,90
14	798	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 40 A	UN	ourolux	ourolux	1	R\$ 9,20	R\$	9,20



14	799	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 50 A	UN	ourolux	ourolux	1	R\$ 9,20	R\$ 9,20
								R\$ 670,00
15	800	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE COMANDO, ISOLAÇÃO 0,6KV, PRIMÁRIO 220/380/440V, SECUNDÁRIO 220/110V, 60HZ, POTENCIA 500VA	UN	wise	wise	2	R\$ 710,70	R\$ 1.421,40
15	801	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE COMANDO, ISOLAÇÃO 0,6KV, PRIMÁRIO 220/380/440V, SECUNDÁRIO 220/110V, 60HZ, POTENCIA 1000VA	UN	wise	wise	1	R\$ 1.194,30	R\$ 1.194,30
15	802	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE COMANDO, ISOLAÇÃO 0,6KV, PRIMÁRIO 220/380/440V, SECUNDÁRIO 220/110V, 60HZ, POTENCIA 2000VA	UN	wise	wise	1	R\$ 2.606,90	R\$ 2.606,90
15	803	ISOLADOR EM EPOXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO, DIAM. 25MM X ALTURA 50MM	UN	sibratec	sibratec	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
15	804	ISOLADOR EM EPOXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO, DIAM. 30MM X ALTURA 50MM	UN	sibratec	sibratec	20	R\$ 12,70	R\$ 254,00
15	805	ISOLADOR EM EPOXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO, DIAM. 40MM X ALTURA 50MM	UN	sibratec	sibratec	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
15	806	RELÉ DE NÍVEL ELETRÔNICO PARA TRILHO DIN, ALIMENTAÇÃO 24-242VCA, COM AJUSTES FRONTAIS DE TEMPORIZAÇÃO (0,5 A 10SEG), SENSIBILIDADE E SELETOR DE FUNCIONAMENTO (ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO), COM 2 SAÍDAS A RELÉ, LED DE INDICAÇÕES DE SAÍDAS E TEMPORIZAÇÃO	UN	CLIP	CLIP	6	R\$ 207,90	R\$ 1.247,40
15	807	RELÉ SUPERVISOR DE FASE TRIFÁSICO, COM MONITORAÇÃO DE MÍNIMA E MÁXIMA TENSÃO, HISTERESE AJUSTÁVEL (0,2 A 15%), TEMPO DE INIBIÇÃO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), TEMPO DE RETARDO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL (SPDT), INDICADORES LED (STATUS RELÉ DE SAÍDA, INSTRUMENTO ENERGIZADO E TIPO DE FALHA), TENSÃO 110V	UN	coel	coel	3	R\$ 409,00	R\$ 1.227,00



15	808	RELÉ SUPERVISOR DE FASE TRIFÁSICO , COM MONITORAÇÃO DE MÍNIMA E MÁXIMA TENSÃO, HISTERESE AJUSTÁVEL (0,2 A 15%), TEMPO DE INIBIÇÃO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), TEMPO DE RETARDO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL (SPDT), INDICADORES LED (STATUS RELÉ DE SAÍDA, INSTRUMENTO ENERGIZADO E TIPO DE FALHA), TENSÃO 220V	UN	coel	coel	10	R\$ 313,80	R\$	3.138,00
15	809	RELÉ SUPERVISOR DE FASE TRIFÁSICO , COM MONITORAÇÃO DE MÍNIMA E MÁXIMA TENSÃO, HISTERESE AJUSTÁVEL (0,2 A 15%), TEMPO DE INIBIÇÃO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), TEMPO DE RETARDO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL (SPDT), INDICADORES LED (STATUS RELÉ DE SAÍDA, INSTRUMENTO ENERGIZADO E TIPO DE FALHA), TENSÃO 440V	UN	coel	coel	4	R\$ 400,20	R\$	1.600,80
15	810	SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD VERMELHO, DIAM. 22MM, 220V	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 12,60	R\$	378,00
15	811	SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD BRANCO, DIAM. 22MM, 220V	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 15,20	R\$	456,00
15	812	SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD AMARELO, DIAM. 22MM, 220V	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 12,60	R\$	378,00
15	813	SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD AZUL, DIAM. 22MM, 220V	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 13,30	R\$	399,00
15	814	SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD VERDE, DIAM. 22MM, 220V	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 12,60	R\$	378,00
15	815	BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO COM RETENÇÃO, DIAM. 22MM, GIRAR PARA DESTRAVAR, 40MM, VERMELHO 1NF	UN	sibratec	sibratec	10	R\$ 20,20	R\$	202,00
15	816	CHAVE SELETORA DIAM. 22MM, 3 POSIÇÕES FIXAS PRETA, 1NA + 1NA	UN	sibratec	sibratec	20	R\$ 20,80	R\$	416,00
15	817	CHAVE SELETORA DIAM. 22MM, 2 POSIÇÕES FIXAS PRETA, 1NA + 1NA	UN	sibratec	sibratec	20	R\$ 16,10	R\$	322,00
15	818	CHAVE FIM DE CURSO COM HASTE RÍGIDA E ROLETE, 20A	UN	sibratec	sibratec	20	R\$ 44,90	R\$	898,00
15	819	CONJUNTO DE EXAUSTÃO DE TETO 220V, VAZÃO MÍNIMA 450M³/H	UN	tasco	tasco	2	R\$ 2.482,90	R\$	4.965,80
15	820	CONJUNTO DE VENTILAÇÃO GRELHA COM FILTRO E MOTOR 220V, VAZÃO MÍNIMA 480M³/H	UN	tasco	tasco	3	R\$ 1.747,00	R\$	5.241,00
15	821	CONJUNTO DE EXAUSTÃO 220V, VAZÃO 110M³/H	UN	tasco	tasco	5	R\$ 472,90	R\$	2.364,50
15	822	GRELHA E FILTRO PARA CONJUNTO DE VENTILAÇÃO	UN	tasco	tasco	5	R\$ 201,30	R\$	1.006,50



15	823	TERMOSTATO MECANICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM PAINÉIS, COM 1 CONTATO NA	UN	tasco	tasco	3	R\$ 97,30	R\$	291,90
15	824	TOMADA 2P+ T, 10A, PARA TRILHO DIN	UN	tasco	tasco	10	R\$ 25,70	R\$	257,00
15	825	TRILHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO TIPO DIN TS32, COMPRIMENTO 2000MM	UN	conexel	conexel	30	R\$ 51,70	R\$	1.551,00
15	826	TRILHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO TIPO DIN TS35, COMPRIMENTO 2000MM	UN	conexel	conexel	30	R\$ 22,90	R\$	687,00
15	827	BORNE DE COMANDO COM TERMINAIS, COM CONEXÃO TIPO PARAFUSO PARA CONEXÃO ATÉ 2,5MM², CORRENTE NOMIAL 24A, COR CINZA	UN	conexel	conexel	300	R\$ 2,10	R\$	630,00
15	828	BORNE DE COMANDO PARA ATERRAMENTO COM TERMINAIS, COM CONEXÃO TIPO PARAFUSO PARA CONEXÃO ATÉ 4,0MM², COR VERDE E AMARELO	UN	conexel	conexel	20	R\$ 9,00	R\$	180,00
15	829	BORNE DE COMANDO COM PORTA FUSIVEL, COM TERMINAIS, COM CONEXÃO TIPO PARAFUSO PARA CONEXÃO ATÉ 6,0MM², CORRENTE NOMIAL 6,3A, COR CINZA	UN	conexel	conexel	200	R\$ 10,60	R\$	2.120,00
15	830	TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1 1/2"	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 17,30	R\$	519,00
15	831	TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1"	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 10,20	R\$	306,00
15	832	TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 3/4"	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 6,40	R\$	192,00
15	833	TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1/2"	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 3,30	R\$	99,00
15	834	TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1/4"	UN	sibratec	sibratec	30	R\$ 2,10	R\$	63,00
15	835	TAMPA FINAL PARA BORNE FUSIVEL 6,0MM², COR CINZA	UN	conexel	conexel	50	R\$ 3,20	R\$	160,00
15	836	POSTE FINAL PARA BORNES DE COMANDO	UN	conexel	conexel	10	R\$ 2,80	R\$	28,00
15	837	RELÉ MODULAR DE INTERFACE ELETROMECHANICO (INCLUI O BORNE RELÉ E O RELÉ 24VCC), LARGURA 6,2MM, CONEXÃO A PARAFUSO, 1 CONTATO REVERSIVEL 6A, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	conexel	conexel	100	R\$ 52,30	R\$	5.230,00
15	838	RELÉ ELETROMECHANICO 24VCC, TIPO "PLUG&PLAY", LARGURA 5MM, PARA MONTAGEM EM BORNE RELÉ, 1 CONTATO REVERSIVEL 6A/250V	UN	conexel	conexel	50	R\$ 36,70	R\$	1.835,00
15	839	RELÉ ELETROMECHANICO 12VCC, TIPO "PLUG&PLAY", LARGURA 5MM, PARA MONTAGEM EM BORNE RELÉ, 1 CONTATO REVERSIVEL 6A/250V	UN	conexel	conexel	50	R\$ 45,50	R\$	2.275,00



15	840	IDENTIFICADOR DE GRUPO, PARA BORNE	UN	conexel	conexel	200	R\$ 4,10	R\$	820,00
15	841	FIXADOR AUTO ADESIVO, TAMANHO 13 X 13 X 4,1MM	UN	hellermann	hellermann	300	R\$ 0,80	R\$	240,00
15	842	FUSIVEL DE VIDRO 0,125A (125MA) /250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	300	R\$ 0,50	R\$	150,00
15	843	FUSIVEL DE VIDRO 0,250A (250MA), 250VTAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	300	R\$ 0,50	R\$	150,00
15	844	FUSIVEL DE VIDRO 0,5A (500MA), 250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	300	R\$ 0,50	R\$	150,00
15	845	FUSIVEL DE VIDRO 1A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	300	R\$ 0,70	R\$	210,00
15	846	FUSIVEL DE VIDRO 2A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	300	R\$ 0,70	R\$	210,00
15	847	FUSIVEL DE VIDRO 4A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	100	R\$ 0,70	R\$	70,00
15	848	FUSIVEL DE VIDRO 5A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	100	R\$ 0,70	R\$	70,00
15	849	FUSIVEL DE VIDRO 6A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	50	R\$ 0,70	R\$	35,00
15	850	FUSIVEL DE VIDRO 8A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM	UN	negrini	negrini	50	R\$ 0,70	R\$	35,00
15	851	INDICADOR UNIVERSAL MICROPROCESSADO PARA CONTROLE DE VARIÁVEIS ANALÓGICAS, COM DISPLAY DE 6 DÍGITOS, 100-240VCA/CC POR FONTE CHAVEADA, 2 SAÍDAS A RELÉ SPDT 3A, 1 ENTRADA 4-20MA, 1 SAÍDA 4-20MA	UN	novus	novus	2	R\$ 1.193,10	R\$	2.386,20
15	852	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO PRIMÁRIO, ENTRADA MONOFÁSICA 100-240VAC, SAÍDA 24VCC, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 3A	UN	conexel	conexel	2	R\$ 376,10	R\$	752,20
15	853	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO PRIMÁRIO, ENTRADA MONOFÁSICA 100-240VAC, SAÍDA 24VCC, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 5A	UN	conexel	conexel	1	R\$ 520,80	R\$	520,80
15	854	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO PRIMÁRIO, ENTRADA MONOFÁSICA 100-224VAC, SAÍDA 24VCC, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 10A	UN	conexel	conexel	1	R\$ 862,80	R\$	862,80
15	855	KIT BARRAMENTO, COM 1 BARRA COM 10 CONEXÕES A PARAFUSO	UN	sibratec	sibratec	4	R\$ 33,60	R\$	134,40
15	856	KIT BARRAMENTO PARA TRILHO DIN, COM 2 BARRAS COM 7 CONEXÕES A PARAFUSO POR BARRA	UN	sibratec	sibratec	4	R\$ 35,00	R\$	140,00
15	857	KIT BARRAMENTO PARA TRILHO DIN, COM 2 BARRAS DE 40A. COM 13 CONEXÕES A PARAFUSO POR BARRA	UN	sibratec	sibratec	4	R\$ 77,90	R\$	311,60
15	858	BARRAMENTO DE CONEXÃO PENTE MONOFÁSICO 18 PÓLOS, CORRENTE MÁX. 100A	UN	sibratec	sibratec	5	R\$ 56,50	R\$	282,50
15	859	BARRAMENTO DE CONEXÃO PENTE BIFÁSICO 18 PÓLOS, CORRENTE MÁX. 100A	UN	sibratec	sibratec	5	R\$ 116,70	R\$	583,50
15	860	BARRAMENTO DE CONEXÃO PENTE TRIFÁSICO 18 PÓLOS, CORRENTE MÁX. 100A	UN	sibratec	sibratec	5	R\$ 149,10	R\$	745,50
								R\$	56.000,00

16	861	CABO DE COMANDO 300V, FLEXÍVEL PP 2X1,00MM ²	MT	rcm	rcm	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
16	862	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO 300V 2X1,00MM ² COM BLINDAGEM EM FITA ALUMINIZADA MAIS DRENO	MT	CONDUSCAMP	CONDUSCAMP	500	R\$ 5,14	R\$ 2.567,50
								R\$ 3.040,00

L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	572	FUSÍVEL TIPO HH PARA 15 KV DE 2,5 A ATÉ 50 A	UN	ACABINE	FUSIVEL LIM CORRENTE 15 KV 50 A TIPO HH	15	R\$ 203,40	R\$ 3.051,00
9	573	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV/5 KA, COMPLETO, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	UN	LEBASI	Para-raios 15kV - ENCAPSULADO	20	R\$ 181,50	R\$ 3.630,00
9	574	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 1000 KVA, CLASSE 15 KV, A SECO COM CABINE	UN	ITV	Trafo Trif Seco 1000kVA - 15kV	1	R\$ 123.637,90	R\$ 123.637,90
9	575	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 750 KVA, CLASSE 15 KV, EM OLEO MINERAL	UN	ITV	Trafo Trif Seco 750kVA - 15kV	1	R\$ 85.765,90	R\$ 85.765,90
9	576	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 500 KVA, CLASSE 15 KV, A SECO COM CABINE	UN	ITV	Trafo Trif Seco 500kVA - 15kV	1	R\$ 91.778,50	R\$ 91.778,50
9	577	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 300 KVA, CLASSE 15 KV, A SECO	UN	ITV	Trafo Trif Seco 300kVA - 15kV	1	R\$ 66.651,80	R\$ 66.651,80
9	578	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV/220-127V; 150KVA IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	ITV	Trafo Trif Óleo 150kVA - 15kV - 220/127V	1	R\$ 25.347,00	R\$ 25.347,00
9	579	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV/220-127V; 112,5KVA IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	ITV	Trafo Trif Óleo 112,5kVA - 15kV - 220/127V	1	R\$ 19.008,50	R\$ 19.008,50
9	580	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV/220-127V; 30 KVA IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	ITV	Trafo Trif Óleo 30kVA - 15kV - 220/127V	1	R\$ 10.082,60	R\$ 10.082,60
9	581	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV/220-127V; 45 KVA IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	ITV	Trafo Trif Óleo 45kVA - 15kV - 220/127V	1	R\$ 11.261,90	R\$ 11.261,90
9	582	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV/220-127V; 75KVA IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	ITV	Trafo Trif Óleo 75kVA - 15kV - 220/127V	1	R\$ 21.530,10	R\$ 21.530,10
9	583	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE 15 KV; 220/127 V; 15 KVA, IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	ITV	Trafo Trif Óleo 15kVA - 15kV - 220/127V	1	R\$ 8.254,80	R\$ 8.254,80
								R\$ 470.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente nas contas:

MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA: Conta nº 13007735-1, Agência 0003, Banco SANTANDER S.A. (033);

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Conta nº 77781-10, Agência 0132-5, Banco do Brasil (001);

RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA: Conta nº 2238-9 Operação 3, Agência 1662, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL,

L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA: Conta nº 24050-8, Agência 6918-3, Banco do Brasil; com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.1. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro

de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 8.2.2 desta Ata; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.5. Multa:

10.5.1. Moratória 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.5.1.1. superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º dia, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo ao item 10.5.1;

10.5.1.2. atraso superior a 30 (trinta) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

10.5.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.



11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva - SP, 29 de agosto de 2024

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

NATÁLIA CRISTINA MANFRIN MOLINARI BELÍSSIMO
MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA

DANIEL ARCARI
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

ANDRÉ MARTINS TEIXEIRA
RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG n° :

NOME:
RG n° :



Anexo

Cadastro Reserva

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: 26/24

Processo: 968/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preço para a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção elétrica.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

O objeto pretendido enquadra-se com bens comuns e não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA

O objetivo do edital é de promover o registro de preço de materiais elétricos para manter os itens em estoque para serem usados conforme a necessidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETIVO

3.1. ESPECIFICAÇÕES

Os equipamentos, peças, materiais e dispositivos deverão obedecer às Normas Brasileiras (ABNT), ou normas internacionais vigentes, quando necessário.

Nas propostas deverão conter as respectivas marcas e modelo/código dos fabricantes dos materiais ofertados.

Todas as marcas citadas na planilha orçamentária são marcas de referência, onde foram colocadas de maneira a referenciar o modelo/marca que atendem as especificações exigidas neste edital e que o proponente tenha a indicação de pelo menos um fabricante que produz o item em questão.

3.1.1. Especificações Lote 3 e 13

Os cabos elétricos cuja descritivo requeira isolamento de 750 V, isolação em PVC 70°C, devem atender as normas **NBR 7288:2018; NBR NM 280:2011; NBR 6251:2018.**

Os cabos elétricos cuja descritivo requeira isolamento de 0,6/1 KV, isolação em EPR 90°C, devem atender as normas **NBR 7286:2:2018; NBR NM 280:2011; NBR 5410:2008.**

3.2. DA GARANTIA DOS ITENS

A garantia dos serviços realizados deverá abranger um período mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de início de operação ou de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, prevalecendo o que vencer primeiro.

4. PRAZOS DA ATA

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos de compra serão feitos mediante a necessidade da autarquia e disponibilidade financeira.

5.2. DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento do pedido da SAEC que será encaminhado via e-mail.

O material deverá ser entregue no almoxarifado da SAEC ou em local pré-determinado, com custo do frete por conta do fornecedor (CIF).

O local de entrega dos equipamentos será na sede administrativa da SAEC localizada na Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Guzzo, Catanduva/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30

5.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A garantia deverá abranger um período mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de início de operação ou de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, prevalecendo o que vencer primeiro.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Responsável pelo recebimento provisório: Pedro Bavati (Almoxarifado);

6.2. Os produtos serão recebidos **PROVISORIAMENTE**, no almoxarifado, para efeito de verificação posterior da conformidade do produto com a especificações e normas técnicas aplicáveis ao produto;

6.2.1. Em caso de desconformidade com as normas do (s) produto (s) entregues, a SAEC recusará os produtos e procederá com notificação da EMPRESA CONTRATADA, garantindo o contraditório e ampla defesa. Persistindo a irregularidade, os produtos serão recusados definitivamente.

6.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes neste MEMORIAL DESCRITIVO, a SAEC rejeitará o produto no todo

ou em parte, obrigando a EMPRESA CONTRATADA a substituição do(s) produto(s) não aceito no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos;

6.4. Os produtos serão recebidos **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo (atendimentos ao Termo de Referência e às normas).

6.5. DA VALIDAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

Após a entrega dos produtos no almoxarifado, a SAEC se reserva no direito de proceder a coleta de amostras dos produtos para envio à empresa credenciada junto ao INMETRO, onde, após emissão de Laudo constatará a qualidade e a devida validação dos produtos (em especial os cabos elétricos).

Em caso de desconformidade com as normas do(s) produto(s) entregues, a SAEC procederá à notificação garantindo o contraditório e ampla defesa. Persistindo a irregularidade, os produtos serão devolvidos (retirada por conta do fornecedor), o contrato rescindido e serão aplicadas as seguintes penas previstas em contrato:

- Multa;
- Suspensão dos direitos de participação em futuros editais;
- Declaração de inidoneidade.

6.6. Gestor do contrato: Eng.º Evandro Eduardo Bobadilha, Registro 007555 Matrícula 140.

6.7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal eletrônica.

7. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4627/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: AMAIS TECH LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FILMAGEM E GRAVAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO POÇO UC6 □ BOA VISTA, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAMENTO

ADITIVO: Fica acrescido do valor inicial do contrato atualizado o percentual de 4,52832% o que corresponde a R\$ 1.197,86 (um mil, cento e noventa e sete reais, e oitenta e seis centavos), referente ao acréscimo nos quantitativos de serviços licitados. O prazo de execução do contrato de filmagem será estendido em mais 31 (trinta e um) dias até 11/09/2024, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 3299/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 29/08/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □ licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6107/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, renovando assim o contrato no valor de R\$ 38.624,99 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) para os próximos 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2554/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 23/08/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □ licitacao@saec.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SAEC □ SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresa Vencedora: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME (LOTE 2) - VALOR R\$ 37.785,90 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado □ Superintendente.



SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □
licitacao@saec.sp.gov.br

Sessão Fracassada

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2108/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SAEC □ SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR O LOTE 1 do referido processo licitatório como FRACASSADO por motivo de não haverem propostas em condições de aceitabilidade. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □
licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 151ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024.-

1. - **ABERTURA** - às 17h30m

2. - **EXPEDIENTE**

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - **ORDEM DO DIA**

3.1 - **1º TURNO**

3.1.1 - Discussão e votação do P.E.L.O.M. nº 004/2023, dos vereadores Marquinhos Ferreira e Mauricio Gouvea, acrescenta o artigo 14-A na Lei Orgânica do Município de Catanduva.

3.2 - **1ª DISCUSSÃO**

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 019/2024, da vereadora Taise Braz, institui no município de Catanduva o "Estatuto da Igualdade Racial" e dá outras providências.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 020/2024, da vereadora Taise Braz, institui o Protocolo Antirracista, determinando aos ambientes de grande circulação de pessoas para que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situação de racismo no âmbito do município de Catanduva.

3.3 - **2ª DISCUSSÃO**

3.3.1 - Discussão e votação do P.L. nº 053/2024, da vereadora Taise Braz, dispõe sobre o "Programa Cadastro Inclusivo", da População Catanduvense e dá outras providências.

3.3.2 - Discussão e votação do P.L. nº 057/2024, do Sr. Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Catanduva e dá outras providências.

3.4 - **DISCUSSÃO ÚNICA**

3.4.1 - Discussão e votação do P.D.L. nº 010/2023, dos vereadores Marquinhos Ferreira e Mauricio Gouvea, dispõe sobre a convocação de Plebiscito abrangendo o eleitorado do Município de Catanduva para a finalidade que especifica e dá outras providências.

4. - **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**



5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Atos Oficiais****Portarias****Portaria Nº. 46 de 30 de agosto de 2.024*****Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022***

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, homologado em 28/02/2023;

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC - Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pelo interessado, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. Os candidatos deverão atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 30 de agosto de 2024.

Silvio Cesar Sartorello
Presidente



Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 739.200,00 (Setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201	CENTRO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 007 - 04.122.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.....	88.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 008 - 04.122.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.....	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
Local: 020302	CENTRAL DE REGULAÇÃO	
Ficha: 021 - 10.302.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Local: 020304	UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	
Ficha: 032 - 10.302.0013.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USA	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Local: 020502	MUNICIPIO DE CATANDUVA	
Ficha: 067 - 10.301.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO.....	20.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Local: 020509	MUNICIPIO DE MARAPOAMA	
Ficha: 177 - 10.301.0015.2016.0000	SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS	55.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020513	MUNICIPIO DE PARAISO	
Ficha: 236 - 10.301.0015.2016.0000	SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	36.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020515	MUNICIPIO DE SALES	
Ficha: 260 - 10.301.0015.2016.0000	SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	85.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020516	MUNICIPIO DE SANTA ADELIA	
Ficha: 272 - 10.301.0015.2016.0000	SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020518	MUNICIPIO DE URUPES	
Ficha: 307 - 10.301.0015.2016.0000	SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020519	MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL	
Ficha: 330 - 10.301.0015.2016.0000	SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Local: 020507 MUNICIPIO DE IRAPUA
Ficha: 140 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO.....
20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total 739.200,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional suplementar decorre da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Local: 020201 CENTRO ADMINISTRATIVO
Ficha: 001 - 04.122.0005.2014.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO..... -88.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL

Ficha: 004 - 04.122.0005.2014.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO..... -100,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020302 CENTRAL DE REGULAÇÃO
Ficha: 022 - 10.302.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO..... -25.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Local: 020304 UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA
Ficha: 028 - 10.302.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USA.....-100,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA
Ficha: 068 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO.....-20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020509 MUNICIPIO DE MARAPOAMA
Ficha: 170 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....-11.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 176 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS..... -44.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020513 MUNICIPIO DE PARAISO
Ficha: 229 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS..... -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 235 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....-30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020518 MUNICIPIO DE URUPES
Ficha: 306 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS..... -320.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Ficha: 402 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO.....-90.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020519 MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL
Ficha: 329 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS..... -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020703 COMPRAS COMPARTILHADAS



Ficha: 399 - 10.302.0023.2011.0000 COMPRAS COMPARTILHADAS..... -75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 400 - 10.302.0023.2011.0000 COMPRAS COMPARTILHADAS..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total -739.200,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de 31/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 31 de julho de 2024.

Silvio Cesar Sartorello
Presidente



Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS
DISPENSA Nº 027/2024

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Fernanda Rocha Soares Damiano e Bruno de Souza Mello, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a Dispensa 027/2024, relativo à **AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA OXIMETRO R&D MEDIQ - PROTEC PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, tendo sido apresentado pelas empresas:

- **TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ 11.406.214/0001 - 89**
- **NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.616.109/0001-81**

Analisado as propostas recebidas por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se os seguintes valores:

- **TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ 11.406.214/0001 - 89**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - ADULTO	UN	1	R\$ 592,00	R\$ 592,00
2	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - INFANTIL E NEONATAL	UN	1	R\$ 592,00	R\$ 592,00

- **NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.616.109/0001-81**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - ADULTO	UN	1	R\$ 583,27	R\$ 583,27
2	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - INFANTIL E NEONATAL	UN	1	R\$ 583,27	R\$ 583,27

Assim, foram registradas as melhores propostas:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	VALOR DO ITEM
1	ITEM I	NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 583,27
2	ITEM II	NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 583,27

Foi informado que a empresa apresentou a documentação para habilitação anexado a proposta.

Por ser a melhor proposta apresentada a empresa **NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** foi **HABILITADA**.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente



Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto
Agente de Contratação
Fernanda Rocha Soares Damiano
Agente de Contratação
Bruno de Souza Mello
Apoio

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS
DISPENSA Nº 028/2024

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Fernanda Rocha Soares Damiano e Bruno de Souza Mello, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a Dispensa 028/2024, relativo à **LOCAÇÃO DE 07 COMPUTADORES E 04 NOTEBOOKS, NOS TERMOS E NAS CONFIGURAÇÕES DA PROPOSTA OFERTADA**, tendo sido apresentado pelas empresas:

- **C.H.S. - COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 17.435.692/0001-01**

Analisado as propostas recebidas por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se os seguintes valores:

- **C.H.S. - COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 17.435.692/0001-01**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR	UN.	07	R\$ 265,00	R\$ 1.855,00
2	NOTEBOOK	UN.	04	R\$ 298,50	R\$ 1.194,00

Foi informado que a empresa apresentou a documentação para habilitação anexado a proposta.

Por ser a melhor proposta apresentada a empresa **C.H.S. - COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** foi **HABILITADA**.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto
Agente de Contratação
Fernanda Rocha Soares Damiano
Agente de Contratação
Bruno de Souza Mello
Apoio

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO". OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO "COFFEE BREAK". A realização do Pregão será no dia 11 de setembro de 2024, às 09h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.consirc.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br. Catanduva, SP, 29 de agosto de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
021/2023	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
029/2023	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
047/2023	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
050/2023	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
072/2023	INABILITADO	EDUARDO ROGERIO VAL	147.***.***-89	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "j" do edital.
074/2023	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
074/2023	HABILITADA	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
078/2023	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
092/2023	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
093/2023	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
102/2023	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
107/2023	HABILITADO	THIAGO TOREL BRITO	467.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	INABILITADA	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO	319.***.***-62	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "e", "f" e "g" do edital.
043/2024	INABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "j" do edital.
043/2024	HABILITADA	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
081/2024	HABILITADO	EDUARDO ROGERIO VAL	147.***.***-89	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
090/2024	INABILITADA	RUBIA PICCOLO VERZA LTDA	52.799.263/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "k" do edital.
103/2024	INABILITADO	THIAGO TOREL BRITO	467.***.***-47	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "d" do edital.



115/2024	HABILITADA	NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA LTDA	00.720.976/0001-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
----------	------------	---	--------------------	--

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 30 de agosto de 2024.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro

Termos / Extratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **163/2024**- DISPENSA ELETRÔNICA Nº **027/2024**- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado a **AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA OXIMETRO R&D MEDIQ - PROTEC PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 30 de agosto de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.					
CNPJ: 31.616.109/0001-81					
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - ADULTO	UN	1	R\$ 583,27	R\$ 583,27
2	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - INFANTIL E NEONATAL	UN	1	R\$ 583,27	R\$ 583,27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **164/2024**- DISPENSA ELETRÔNICA Nº **028/2024**- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado a **LOCAÇÃO DE 07 COMPUTADORES E 04 NOTEBOOKS, NOS TERMOS E NAS CONFIGURAÇÕES DA PROPOSTA OFERTADA**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 30 de agosto de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

C.H.S. - COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.					
CNPJ 17.435.692/0001-01					
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR	UN.	07	R\$ 265,00	R\$ 1.855,00
2	NOTEBOOK	UN.	04	R\$ 298,50	R\$ 1.194,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **164/2024** - DISPENSA ELETRÔNICA Nº **028/2024** - EXTRATO DO CONTRATO Nº **735/2024**.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 07 COMPUTADORES E 04 NOTEBOOKS, NOS TERMOS E NAS CONFIGURAÇÕES DA PROPOSTA OFERTADA C.H.S. - COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ**



17.435.692/0001-01. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 30 de agosto de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE.

C.H.S. - COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.					
CNPJ 17.435.692/0001-01					
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR	UN.	07	R\$ 265,00	R\$ 1.855,00
2	NOTEBOOK	UN.	04	R\$ 298,50	R\$ 1.194,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
102/2023	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº . 55.106.786/0001-18
102/2024	BEATRIZ ESTEVES GARCIA FERNANDES , inscrita no CPF sob o Nº 415.***.***-02
013/2023	CLÁUDIA ZANOLLI GODELLI , inscrita no CPF sob o Nº 249.***.***-41
108/2024	GRAZIELI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS , inscrita no CPF sob o Nº 383.***.***-71
108/2024	MIRIAM PEREIRA CAVALCANTE , inscrita no CPF sob o Nº 246.***.***-73
082/2024	LUCILENE LUIS DAS NEVES , inscrita no CPF sob o Nº 217.***.***-13
074/2024	LUCILENE LUIS DAS NEVES , inscrita no CPF sob o Nº 217.***.***-13
014/2023	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80
070/2024	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80
094/2023	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80
074/2023	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80
072/2024	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80
046/2023	THIAGO TOREL BRITO , inscrita no CPF sob o Nº 467.***.***-47
070/2024	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 359.***.***-09
094/2023	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 359.***.***-09
003/2024	LUCIANO MORAES DO CARMO , inscrita no CPF sob o Nº 070.***.***-99
029/2024	SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 22.368.255/0001-44
093/2023	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº . 55.106.786/0001-18
021/2023	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº . 55.106.786/0001-18
010/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33
011/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33



029/2023	LIGIA MARIA CASTILHO , inscrita no CPF sob o Nº 355.***.***-59
051/2024	CLÍNICA DE PSICOLOGIA CAROLINA MOTTA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 44.232.721/0001-00
007/2024	JOÃO VITOR GONÇALVES ROCHA , inscrita no CPF sob o Nº 460.***.***-18

Catanduva - SP, 23 de agosto de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CRENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
102/2023	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº . 55.106.786/0001-18	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
102/2024	BEATRIZ ESTEVES GARCIA FERNANDES , inscrita no CPF sob o Nº 415.***.***-02	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
013/2023	CLÁUDIA ZANOLLI GODELLI , inscrita no CPF sob o Nº 249.***.***-41	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
108/2024	GRAZIELI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS , inscrita no CPF sob o Nº 383.***.***-71	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
108/2024	MIRIAM PEREIRA CAVALCANTE , inscrita no CPF sob o Nº 246.***.***-73	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
082/2024	LUCILENE LUIS DAS NEVES , inscrita no CPF sob o Nº 217.***.***-13	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
074/2024	LUCILENE LUIS DAS NEVES , inscrita no CPF sob o Nº 217.***.***-13	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
014/2023	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
070/2024	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
094/2023	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
074/2023	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
072/2024	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 401.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
046/2023	THIAGO TOREL BRITO , inscrita no CPF sob o Nº 467.***.***-47	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
070/2024	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 359.***.***-09	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024



094/2023	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 359.***.***-09	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
003/2024	LUCIANO MORAES DO CARMO, inscrita no CPF sob o Nº 070.***.***-99	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
029/2024	SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.368.255/0001-44	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
093/2023	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº . 55.106.786/0001-18	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
021/2023	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº . 55.106.786/0001-18	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
010/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
011/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
029/2023	LIGIA MARIA CASTILHO, inscrita no CPF sob o Nº 355.***.***-59	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
051/2024	CLÍNICA DE PSICOLOGIA CAROLINA MOTTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.232.721/0001-00	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024
007/2024	JOÃO VITOR GONÇALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o Nº 460.***.***-18	Conforme valor fixado no edital	23/08/2024